



# COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

## AUDITORIA DO PROCESSO ELEITORAL DE 2025



# THE PERFECT LINK

## PROPOSTA COMERCIAL E APRESENTAÇÃO.



Assinado de forma digital por  
THE PERFECT LINK  
ASSESSORIA CONSULTORIA  
AUDITORIA:01912699000129  
Dados: 2025.12.19 15:19:45  
-03'00'



## ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO
2. DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO
3. PROPOSTA COMERCIAL
4. DECLARAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
5. DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
6. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL
7. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA E NÃO EMPREGABILIDADE DE MENOR
8. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
9. DECLARAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E COMPLIANCE
10. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À LGPD
11. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
12. DECLARAÇÃO DE NÃO ISENÇÃO OU IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
13. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO
14. DECLARAÇÃO DE ADESÃO À LEI 12.846/13 E COMBATE À CORRUPÇÃO.



## 1. APRESENTAÇÃO.

A THE PERFECT LINK, empresa de auditoria com 28 anos de atuação, é líder do seguimento de auditoria de processos eleitorais e assembleias (convencionais, eletrônicos ou mistos), e referência na perícia forense em diversas áreas do conhecimento.

A THE PERFECT LINK possui sede própria em São Paulo e escritório em Lisboa, Portugal, contando com laboratórios de nível internacional, ferramentas de auditoria e perícia profissionais e licenciadas, além de contar com profissionais capacitados e reconhecidos internacionalmente, trazendo confiança e reconhecimento para os documentos emitidos pela empresa, em esfera administrativa ou judicial.

Conheça um pouco mais da THE PERFECT LINK em nossa apresentação institucional deste ano [www.theperfectlink.com.br/img/apresentacao.mp4](http://www.theperfectlink.com.br/img/apresentacao.mp4) e visite nosso site [www.theperfectlink.com.br](http://www.theperfectlink.com.br).

Desde o início da utilização de eleições eletrônicas por Internet por autarquias, como Conselhos Federais, Associações de Classe, Fundos de Previdência, e outros, no ano de 2008, auditamos com sucesso mais de 650 processos eleitorais, dentre eles:

Entre os diversos processos auditados, estão os processos eleitorais:

- REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social– 2 Pleitos;
- OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Eleições de 2024;
- OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Eleições de 2021;
- OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Quintos Constitucionais de SC, SP, MA e DF;
- TRE-TO – Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins;
- AMP – Associação Médica Brasileira – 2 Pleitos;
- CFM – Conselho Federal de Medicina – 2 Pleitos 512.443 eleitores habilitados, 397.941 votantes únicos e 417.565 votos;
- COFEN - Conselho Federal de Enfermagem – 3 Pleitos, sendo 1.262.118 eleitores habilitados, 806.006 votantes únicos e 854.739 votos;
- CFC - Conselho Federal de Contabilidade – 4 Pleitos - 528.826 eleitores habilitados, 238.419 votantes únicos e 238.419 votos;
- CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura – 6 Pleitos;



- PETROS – Fundo de Previdência da Petrobrás – 3 Pleitos;
- Postalis – Fundo de Previdência dos Correios – 3 Pleitos.
- REFER - Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – 2 Pleitos;
- Metrus - Instituto de Seguridade Social – 6 Pleitos;
- Cifrão – Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil;
- SABESPREV - Fundação Sabesp de Seguridade Social – 4 Pleitos;
- Sistema *Helios Voting* – Versão da Universidade Federal DO MARANHÃO – UFS/SC.

**A THE PERFECT LINK está localizada em sede própria no bairro da Barra Funda, São Paulo, e possui escritório comercial em Lisboa, Portugal, oferecendo os serviços:**

- Auditoria em TI;
- Perícia Forense em Diversas Áreas do Conhecimento;
- Arbitragem Técnica;
- Auditoria de Eventos na Internet (Eleições, Campanhas Publicitárias, etc.);
- Observação Nacional e Internacional em Eleições Nacionais e Regionais;
- Auditorias de Conformidade / LGPD;
- Pareceres sobre segurança em eleições eletrônicas de autarquias.

**Nossa diretoria é graduada em faculdades de primeira linha:**

- Análise de Sistemas / Administração de Empresas / Ciências Jurídicas;
- Pós-graduada em Direito Eletrônico / Perícia Criminal / Ciências Criminais;
- Sociedade da Informação e Direito de Autor – Universidade Clássica de Lisboa.

**Somos membros efetivos e atuantes em diversas entidades:**

- The British Society of Criminology – BSC - UK;
- The British Computing Society – BCS - UK;
- The Information Systems Audit and Control Association - ISACA – EUA;
- The Academy of Criminal Justice Sciences – ACJS - EUA;
- The International Association of Computer Investigative Specialists – IACIS - EUA;
- High Technology Crime Investigation Association - HTCIA – EUA;
- Academia Portuguesa de Ciências Forenses – APC Forenses - POR;
- Associação Portuguesa de Direito Intelectual - APDI – POR
- Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Fundação Nacional de Qualidade - FNQ.



## 2. DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO.

À COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS.

REF. AUDITORIA DAS ELEIÇÕES 2025 DA CBTU.

A THE PERFECT LINK Assessoria, Consultoria, Auditoria Empresarial Ltda., conforme os documentos anexos, declara ter aceitado de forma integral e irrevogável as condições e exigências contidas no edital, bem como a legislação pertinente ao assunto, além de anuir com as disposições de Compliance e Proteção de Dados da CBTU.



São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

 Assinado de forma digital  
por THE PERFECT LINK  
ASSESSORIA CONSULTORIA  
AUDITORIA:01912699000129  
Dados: 2025.07.09 10:33:10  
+03'00'

Fernando De Pinho Barreira  
THE PERFECT LINK  
CNPJ 01.912.699/0001-29.



### 3. PROPOSTA COMERCIAL.

À COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS.

REF. AUDITORIA DAS ELEIÇÕES 2025 DA CBTU.

#### 3.1 – Descrição dos Serviços:

A THE PERFECT LINK Assessoria, Consultoria, Auditoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ 01.912.699/0001-29, com sede à Rua Lopes Chaves, 471 – Barra Funda – CEP 01154-010 – São Paulo, SP – Telefones 11 98540-0660/ 3663-6060 / Fax 11 3663-2929 e escritório em Lisboa, Portugal, e-mail [contato@thepperfectlink.com.br](mailto:contato@thepperfectlink.com.br), atuante em todo o território nacional, Portugal e Espanha, propõe, para execução dos serviços de AUDITORIA do Processo Eleitoral 2026 da COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS, com os protocolos próprios de Auditoria de Processos Eleitorais da THE PERFECT LINK, com os seguintes preços e condições:

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS.	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	<p>O levantamento de informações preliminares: Estudo da legislação interna eleitoral e suas regras de negócio.</p> <p>Levantamento de processos administrativos e análise administrativa das fazes eleitorais.</p> <p>A auditoria de informática: Análise em códigos de aplicação; validação e teste dos algoritmos criptográficos e função de hash (sequência única de identificação de informação) utilizada na alteração da senha pelos usuários finais; análise de funcionamento sistêmico (sigilo, efetividade de escolha); garantias ao eleitor de que o voto é secreto; garantias ao eleitor de que seu voto realmente foi computado para o candidato escolhido;</p> <p>Emissão de Laudo de Auditoria – Emissão de Laudo de Auditoria por profissionais seniores, com habilitação acadêmica e legal plena (nível superior e pós-graduação) nas áreas do conhecimento de Administração e Tecnologia.</p>

Veja mais detalhes dos serviços propostos em <https://thepperfectlink.com.br/img/cbtu-2026.mp4>

#### NOTAS:

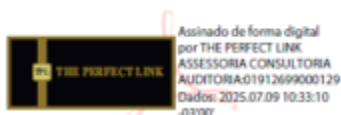
1. Auditoria é atividade de nível superior em Administração ou Contabilidade, verifique sempre a qualificação acadêmica formal do responsável técnico da empresa – **e que ele seja sócio ou registrado na empresa. Atente às simulações de responsabilidade técnica.**
2. A eventual apresentação de atestados de capacidade técnica não supre a inexistência de habilitação acadêmica.
3. A Auditoria de Processos Eleitorais é atividade específica, considere sempre empresas especializadas.



### 3.2 – Condições Comerciais:

- **Valor da Proposta:** R\$ 19.500,00 – Dezenove mil e quinhentos reais.
- **Validade da Proposta:** 120 Dias.
- **Forma de Pagamento:**
  - Crédito em conta corrente, mediante a apresentação de nota fiscal com a indicação dos dados bancários da empresa.
  - Em duas parcelas, a serem pagas:
    - 1ª Parcela após a assinatura do contrato
    - 2ª Parcela após a apresentação do laudo final de auditoria e da aceitação dos serviços.
- **Prazo de execução:**  
Conforme calendário eleitoral.
- **Tributos e Impostos:**  
Estão inclusos todos os tributos e impostos.
- **Despesas:**  
Nos preços acima propostos estão inclusas todas as despesas e custos, diretos e indiretos incidentes sobre o objeto desta prestação de serviços, materiais, taxas, contribuições sociais e demais encargos incidentes sobre a prestação de serviços.
- **Garantia:**  
Garantia e assistência permanente sobre os serviços prestados.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.



Fernando De Pinho Barreira  
THE PERFECT LINK  
CNPJ 01.912.699/0001-29.





#### 4. DECLARAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

À COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS.

REF. AUDITORIA DAS ELEIÇÕES 2025 DA CBTU.

A THE PERFECT LINK Assessoria, Consultoria, Auditoria Empresarial Ltda., vem afirmar que, conforme dispõe seu CONTRATO SOCIAL – SEGUNDA ALTERAÇÃO, Cláusula 4ª, possui capital social totalmente integralizado, no montante de R\$100.000,00, além de estar operando em Sede Própria, avaliada em R\$1.500.000,00, bem como através dos índices de liquidez e solvência abaixo demonstrados, calculados na forma do art. 43 da Instrução Normativa nº 02, de 11 de outubro de 2010, tendo plena capacidade para atender aos termos do Processo de Contratação de Auditoria do Processo Eleitoral.



São Paulo, 19 de dezembro de 2025.



Fernando De Pinho Barreira  
THE PERFECT LINK  
CNPJ 01.912.699/0001-29.



16/12/2025

0092641343

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 7013522**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/12/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**THE PERFECT LINK ASSESSORIA CONSULTORIA AUDITORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ: 01.912.699/0001-29, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

**PEDIDO Nº:** **0092641343**  






**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/12/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**THE PERFECT LINK ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA EMPRESARIAL LTDA**  
01.912.699/0001-29

### **OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/12/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.WR0B.0BCG.VCHU.9WA5.GA3H**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



## 5. DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

À COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS.

REF. AUDITORIA DAS ELEIÇÕES 2025 DA CBTU.

A THE PERFECT LINK Assessoria, Consultoria, Auditoria Empresarial Ltda., vem DECLARAR, que está bastante e plenamente capacitada à execução com sucesso da Auditoria de Assembleia Eletrônica sendo, inclusive, a empresa líder nesse seguimento, tendo realizado a auditoria dos maiores processos eleitorais e Assembleias do país, como as que seguem abaixo atestadas, além de possuir pessoal capacitado e especializado nesse seguimento.



São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

 Assinado de forma digital  
por THE PERFECT LINK  
ASSESSORIA CONSULTORIA  
AUDITORIA:01912699000129  
Dados: 2025.07.09 10:33:10  
-03'00'

Fernando De Pinho Barreira  
THE PERFECT LINK  
CNPJ 01.912.699/0001-29.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO  
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

**CERTIDÃO DE REGISTRO**

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO CERTIFICA que empresa identificada no presente documento encontra-se REGISTRADA neste Regional.

**Razão Social:** THE PERFECT LINK ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA EMPRESARIAL LTDA

**CNPJ:** 01.912.699/0001-29

**Capital Social:** 100.000,00

**Registro PRINCIPAL-CRA/SP:** 019460

**Endereço:** RUA LOPES CHAVES 471, Nº - - BARRA FUNDA - SÃO PAULO - SP - CEP: 01154010

**Responsável(eis) Técnico(s)**  
FERNANDO DE PINHO BARREIRA

**Registro(s)**  
070675

Apresentação obrigatória de CNPJ e/ou Responsável Técnico no prazo de 30 dias da data do registro “caso não possua”.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Emissão:** SÃO PAULO, 30 de janeiro de 2025.

**Validade:** 31/12/2025, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página [www.crasp.gov.br/crasp/validacao](http://www.crasp.gov.br/crasp/validacao), mediante número de controle a seguir:

CONTROLE: efaee3b5-72d3-4800-9a93-7a77f6b779d0





**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO  
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO CERTIFICA** que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional. **CERTIFICAMOS**, também, que de acordo com a Lei n°. 4769 de 09 de setembro de 1965 do Conselho Federal de Administração, que do registro deste órgão fiscalizador do exercício profissional, inexistente penalidade ética profissional até o presente momento, que o(a) impeça de exercer a profissão.

**Nome:** FERNANDO DE PINHO BARREIRA

**CPF:** 113.493.148-46

**Registro:** Profissional - **CRA/SP:** 070675

**Data do registro:** 10/02/2000

**Categoria:** ADMINISTRADOR

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Emissão:** SÃO PAULO, 17 de Dezembro de 2025

**Validade:** 31/03/2026, desde que o registro permaneça em situação regular

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <https://servicosonline.crasp.gov.br/6787f7aea3ad211683b23e53>, mediante número de controle a seguir:

**CONTROLE:** 3c032349-fe77-41a6-8551-a12d388a73d8





**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO  
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO**

**CERTIDÃO DE PERITO JUDICIAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, habilitado para realizar peritagem sobre o campo da Administração, denominado ADMINISTRAÇÃO, como administração e seleção pessoal, organização e métodos, orçamentos, administração de material, administração financeira, administração mercadológica, administração de produção, administração hospitalar, comércio exterior, informática (análise de sistemas), relações industriais, cálculos judiciais, administração de condomínios, bem como outros campos em que esses se desdobrem ou aos quais sejam conexos, nos termos do artigo 156, parágrafo 1º. do Código de Processo Civil, na Lei nº. 4769 de 9 de setembro de 1965 e nas Resoluções Normativas do Conselho Federal de Administração pertinentes ao caso. CERTIFICAMOS, também, que de acordo com a Lei nº. 4769 de 09 de setembro de 1965 do Conselho Federal de Administração, que do registro deste órgão fiscalizador do exercício profissional, inexistente penalidade ético profissional até o presente momento, que o(a) impeça de exercer a profissão.

**Nome:** FERNANDO DE PINHO BARREIRA

**CPF:** 113.493.148-46

**Registro:** Profissional - **CRA/SP:** 070675

**Data do registro:** 10/02/2000

**Categoria:** ADMINISTRADOR

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Emissão:** SÃO PAULO, 17 de Dezembro de 2025

**Validade:** 31/03/2026, desde que o registro permaneça em situação regular

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <https://servicosonline.crasp.gov.br/6787f7aea3ad211683b23e53>, mediante número de controle a seguir:

Rua Estados Unidos, 865/889 - Jd. América - CEP: 01427-001 - São Paulo

Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 - [www.crasp.gov.br](http://www.crasp.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO  
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO**

**CONTROLE:** ac3d8a24-5786-4270-b050-a7025d251961



Rua Estados Unidos, 865/889 - Jd. América - CEP: 01427-001 - São Paulo

Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 - [www.crasp.gov.br](http://www.crasp.gov.br)

São Paulo, 17 de abril de 2024.

## DECLARAÇÃO

FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE, estabelecida nesta capital na Rua Irmã Gabriela, 51 - Cidade Monções - São Paulo / SP, inscrita no CNPJ 67.145.383/0001-67, e Inscrição Estadual 115.311.337.119, declara a **THE PERFECT LINK**, que essa fundação não emite Nota Fiscal para filiação espontânea, por não gerar obrigatoriedade fiscal.



---

Ronald Martin Dauscha  
Presidente Executivo  
CPF 552.638.959-68

# DECLARAÇÃO DE ASSOCIADOS



Declaramos para os devidos fins que a **The Perfect Link Assessoria Consultoria Auditoria Empresarial Ltda**, inscrita no **CNPJ: 01.912.699/0001-29**, situada na Rua Lopes Chaves, 471 – Barra Funda – São Paulo – SP – 01154-010 está associada à **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, na Categoria de sócio **Coletivo Contribuinte Microempresa desde 16/04/2024**.

**Esta declaração tem validade até abril de 2026.**

**Regiane Contier**  
**Gerente Comercial**



This certificate is to confirm that

**Mr. Fernando De Pinho Barreira**

has been admitted on this date as a member of the association and is entitled to all rights and benefits in accordance with the bylaws.

12 December 2022  
Date Issued

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Erik Prusch", written over a horizontal line.

Erik Prusch  
ISACA Chief Executive Officer

# CARTÃO DE ASSOCIADO

Por deliberação da Direção da  
Associação Portuguesa de Ciências Forenses (APCF), certifica-se que

*Fernando de Pinho Barreira*

É durante o ano de 2023 **Associado Efetivo** da APCF no pleno gozo de  
todos os seus privilégios de acordo com os Estatutos

*Ricardo Dinis*

*Prof. Doutor Ricardo Dinis-Oliveira  
Presidente da APCF*



# Welcome FERNANDO

Membership number: 995142237

Congratulations, you're now a **BCS Professional** member! Welcome to our 61,000-strong community, representing the industry's most dedicated IT professionals – we know you're going to feel at home here.

Head to **MyBCS** to explore the resources you can use as part of your BCS membership.

- ✓ Add your new **MBCS** post-nominals on LinkedIn, your email signature and CV - you've earned them.
- ✓ Brush up on business and soft skills via our **Springboard tool** which includes content, courses and tutorials to help you at every stage of your career, from applying for jobs to learning management and business skills.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541  
Telefone: (61)21053700 - <http://www.confea.org.br>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 00.003205/2024-22

Interessado: The Perfect Link Assessoria, Consultoria, Auditoria Empresarial Ltda

**O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**, com sede no SEPN 508 - Bloco A Lote 6, S/N - Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70740-541, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 33.665.647/0001-91, **ATESTA** para fins de **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, que a auditoria **THE PERFECT LINK ASSESSORIA, AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 01.912.699/0001-29, executou o serviço de Auditoria das Eleições Gerais do Sistema Confea/Crea e Mútua 2023, conforme Contrato nº 38/2024, pela internet, compreendendo:

Os trabalhos de Auditoria realizados contemplaram todos os aspectos do Processo Eleitoral, abrangendo o apoio à Equipe Técnica do CONFEA, as regras de negócio, os procedimentos administrativos relacionados com o Pleito, o Banco de Dados e o Sistema de Votação e os procedimentos técnicos a ele relacionados, bem como o apoio técnico e administrativo à Comissão Eleitoral, permitindo a valoração do Processo Eleitoral como um todo, havendo o acompanhamento integral de todo o processo de eleição, desde o apoio sobre o Edital de Sistemas, a verificação de documentações técnicas das proponentes, a aplicação de Prova de Conceito, a verificação técnica dos itens elencados no processo de contratação, a aplicação de testes de segurança no modelo OWASP, o apoio e acompanhamento de eventos de abertura e encerramento, redação de atas de início e fim do processo e emissão de relatórios de zerézima e de apuração, assinando-as digitalmente. O estabelecimento de pontos de controle de auditoria, a assinatura digital de cada backup realizado, bem como outros aspectos ligados à auditoria dos sistemas de eleição web. O apoio pós eleição apresentando pareceres e esclarecimentos face aos pedidos de esclarecimento e às impugnações, sempre com profissionais sêniores, de nível superior e habilitação plena, com equipe multidisciplinar.

O apoio especializado à Equipe Técnica do CONFEA e à Comissão Eleitoral desde a análise e apoio na elaboração de termo de referência, esclarecimento de questões sobre conceitos e definições de tecnologias contidas no Edital e TR, no formato de provas de conceito, de eventos de abertura e encerramento, no acompanhamento e apoio em questões de Auditoria durante a votação, na apresentação de pareceres sempre que solicitado, na análise e na resposta técnica aos pedidos de esclarecimento e às impugnações e questões apresentadas durante o processo eleitoral e após o encerramento das votações, participação técnica de profissional sênior presencialmente em seminários, janelas de transparência e eventos de abertura e de encerramento, além de reuniões técnicas presenciais e virtuais. A Auditoria elaborou/ajustou de termos de responsabilidade para a prova de conceito, para janela de transparência, atendendo satisfatoriamente.

A auditoria de procedimentos e processos administrativos relacionados com a eleição, auditoria das regras de negócio e da sua adequação ao regimento e normas eleitorais, avaliando o

processo eleitoral como um todo, incluindo-se o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que exigiram medidas preventivas ou corretivas dos trabalhos, em relatórios formais, onde foram apontadas as conformidades e as não conformidades, abrangendo, dentre outros controles, o universo de eleitores, o controle dos adimplementos e habilitações, o envio de e-mail e SMS, a autenticação por Sistema Gov.br, o controle da integridade dos dados cadastrais dos eleitores, o atendimento à legislação eleitoral por todos os envolvidos, atendendo satisfatoriamente.

A Auditoria desenvolveu e apresentou pela Auditoria de vídeo do projeto de Auditoria, bem como desenvolveu vídeos para cada um dos seminários realizados, realizando exposição em cada evento e esclarecendo dúvidas dos presentes, participando presencialmente, com profissional plenamente habilitado com formação acadêmica superior e multidisciplinar.

A auditoria Técnico-Informática abrangendo a realização da análise da infraestrutura de armazenamento, da arquitetura e do funcionamento do Sistema de Votação Eletrônica de missão crítica para Internet, com computação em nuvem e dupla assinatura de votos, e da identificação biométrica utilizada no processo, bem como dos serviços de envio de SMS e e-mail, e do funcionamento do atendimento por call center.

A Auditoria analisou a documentação técnica das proponentes, verificando o atendimento aos requisitos de habilitação técnica do edital, inclusive apoiando eventuais diligências, emitindo pareceres técnicos assinados por profissional sênior com habilitação plena.

A Auditoria THE PERFECT LINK aplicou remotamente, com estrutura de áudio e vídeo profissional, em sala de conferências, prova de conceito de alta tecnologia, com metodologia profissional e própria, colhendo evidências e aferindo-as posteriormente em laboratório, registrando analiticamente cada item aferido, bem como emitindo parecer de aprovação/desaprovação da(s) proponente(s) avaliada(s). A aplicação da prova contemplou a Auditoria de geração e simulação da Eleição com ao menos dois servidores respondendo pelo mesmo IP ou URL, envolvendo transações completas (identificação do eleitor, alteração de senha, votação com nova senha, emissão de comprovante eleitoral) com 200 mil eleitores, com duas chapas concorrentes para cada cargo em disputa (Presidente do Confea, Presidente do Crea, Conselheiros Federais (titular e suplente), Diretor Geral e de Diretor Administrativo), com votos brancos e nulos e para as chapas, em até 3 horas. A verificação de integridade das assinaturas dos votos, auditoria da efetividade e comprovação da inserção de votos pelas mesmas interfaces web, em até duas horas com concorrência mínima de 200 eleitores durante o processo. Auditou o tráfego de dados criptografados entre browser e servidores, encriptado com certificado digital A3, independente do uso de SSL (e, também, o uso desta tecnologia SSL), o armazenamento encriptado do voto. Igualmente foram auditados a integridade dos logs protegidos com mecanismos criptográficos. Auditou todos os documentos digitais do processo, como relatórios, logs, votos conforme as normas vigentes da ICP-Brasil (vide DOC-ICP-15 em sua versão mais recente no ato da publicação do edital relativo ao Termo de Referência, publicado pelo ITI, utilizando-se certificado A3, e a sua verificação de integridade (assinaturas e políticas). Auditou-se, na autenticação do eleitor utilizando-se certificado, realizando-se a verificação no verificador do ITI. Auditou encriptação dos votos com certificado A3 e a assinatura dos votos. Auditou o resultado esperado, sendo que a apuração foi realizada em equipamento separado onde apenas a lista e votos encriptados possam ser obtidos. Analisou e valorou modelo de dados do sistema e outras demonstrações do sigilo do voto e da unicidade dos votos. Auditou os módulos administrativo e interface do usuário com demonstrações de recuperação de senha por e-mail, geração de relatórios e comprovações de inexistência e totalização de votos da prova. A Auditoria, através de profissional sênior e plenamente habilitado, de nível superior, analisou os recursos técnicos de impugnação recebidos, apresentando pareceres consubstanciados sobre todos os tópicos abordados.

A Auditoria auditou e aplicou testes de análise de código fonte e análise automatizada de compilados/binários e páginas de Internet, com ferramentas profissionais, inclusive a verificação do modelo OWASP de programação segura, emitindo relatórios profissionais reportando as fragilidades, o seu impacto e a forma de resolução recomendada em conjunto como as recomendações de procedimentos de segurança genéricos de experiência da Auditoria, ambas a serem adotadas pela empresa de sistemas. Com o uso de ferramentas profissionais, verificou-se o atendimento do Sistema de Votação Eletrônica às premissas fundamentais de processos eleitorais, como o sigilo e a unicidade e integridade do voto de forma segura, sem nenhuma correspondência com o eleitor e encriptado desde o dispositivo do eleitor, armazenado ainda encriptado, até a apuração, a inexistência de tráfego de informações não criptografadas entre o dispositivo eletrônico do eleitor e os servidores de armazenamento do Sistema, a criptografia no momento do voto, o armazenamento de logs de registro das operações realizadas de forma criptográfica protegida, a assinatura dos documentos do Processo Eleitoral, a realização de homologação do Sistema. Essa auditoria e análise de segurança em código fonte de aplicação/sistemas em plataforma WEB incluiu a validação e teste do algoritmo criptográfico e função de hash (sequência única de identificação de informação) utilizada na alteração da senha pelos usuários finais; de garantia ao eleitor de que o voto é secreto (sigilo); de garantia ao eleitor de que seu voto realmente foi computado para o candidato escolhido, e de que cada eleitor votou somente uma vez (unicidade de registro); de testes de performance e stress de sistema, validação e testes do ambiente de produção e testes de intrusão na aplicação Web Eleitoral, atendendo satisfatoriamente, tendo sido considerados, a Auditoria de códigos, abrangendo a busca de falhas em Aplicação, que podem ser exploradas por atacantes danificando ou modificando o sistema e o resultado final das eleições, por ser um processo eleitoral em plataforma WEB sendo realizado o processo de auditoria de segurança de aplicação por meio de testes específicos para aplicações Web, incluindo os testes do OWASP TOP10, requisitos do PCI-DSS, ISO27001, incluindo-se:

- a) Análise Funcional: contando com a realização de estudo geral da aplicação e funcionalidades, verificando-se a usabilidade e responsividade do site a cada dispositivo do eleitor, ainda que em formatos de tela diferentes;
- b) Análise Técnica: realizando estudo dos módulos que compuseram a aplicação, determinando a sua interação e destacando as entradas e saídas do sistema visíveis desde a Internet;
- c) Desenvolvimento de testes: preparação do cronograma de testes de aplicação especificando os tipos de testes que serão executados;
- d) Aplicação de testes: realização de testes de sistemas e apresentação de relatório com os resultados;
- e) Ambiente de teste: revisão nas aplicações auditadas abrangendo os seguintes aspectos da segurança da informação, com ferramenta profissional, indicando relatório de adequação com sugestões de correção, link de biblioteca de soluções e descrição da fragilidade e consequências:
  - A Validação de entradas: Injeção (Injection) de código malicioso; criação e alteração de comandos SQL; execução de comandos do sistema operacional; execução de comandos e observação de dados em diretórios não permitidos; utilização de byte null com a finalidade de alterar os parâmetros de uma Universal Resource Locator - URL, etc;
  - Canonização de URL: Ataques que exploram a capacidade de armazenar caracteres com múltiplos bytes de codificação Unicode ou outras que permitem ocultar ações e ataques que utilizam diferentes possibilidades de codificação de URL que aceitam os servidores web;
  - Manipulação de parâmetros: Ataques de modificação de dados enviados entre o cliente e a aplicação web no cabeçalho HTTP ou HTTPS , requisições de URL, campos de formulários e informações armazenadas pelo servidor web no navegador (cookies);

- Autenticação e Gestão de Sessões: Busca exaustiva de senhas. Ataques baseados na falsificação de credenciais reais ou evitando a sua necessidade mediante a exploração de dependências existentes no aplicativo ou por meio de ataques diretos ao aplicativo;
- Overflows (transbordamentos/sobrecargas): Ataques que permitem a execução de código malicioso no Heap (memória estática), na pilha do processo, etc.;
- Fugas de Informação: Análise do código fonte para localizar comentários que possam ajudar os programadores a incrementar o processo de documentação; revisão para descobrir estruturas ou informação de depuração não eliminada; descoberta de mensagens e códigos de erro para obter informação de aplicações web, sistemas operacionais, bases de dados, etc.; Criptografia: Ataques que exploram o uso de algoritmos criptográficos fracos e outros baseados na captura de dados cifrados e seu uso para ter acesso à senha cifrada ou ao texto plano;
- Assinatura Digital ICP-Brasil: Verificação de assinaturas digitais, conforme as normas vigentes da ICP-Brasil;
- Configurações: Ataques que empregam contas de usuário ou do sistema criadas por padrão nas implementações, explorando vulnerabilidades de configurações deficientes ou a falta de atualização da aplicação web.

f) Verificação de padrões de programação segura, contemplando a análise de segurança em códigos-fonte de sistemas, em plataforma web, incluindo validação e testes em ambiente de produção, evidenciando-se que o sistema auditado requereu duas garantias: sigilo e unicidade de registro; Análises de componentes de transmissão; Análises de guarda das informações; Garantia de que a senha é secreta; Garantias ao eleitor de que o voto é secreto e de que o sistema assegura o sigilo e a inviolabilidade do voto do eleitor; impedimento de rastreamento do voto dos eleitores na versão assinada digitalmente, ou seja, não há como associar um voto a um eleitor; garantia ao eleitor de que o seu voto realmente foi computado para o candidato escolhido. Garantias de que não havia nada nocivo que pudesse manipular o resultado das eleições, nos códigos fontes auditados, e nem no binário assinado digitalmente.

Aplicou-se testes de performance e de estresse de sistema, compreendendo serviços de análises com exaustão nos códigos fontes da aplicação com certificado digital à procura de falhas ou códigos maliciosos que pudessem modificar o resultado das eleições. Estresse do sistema à 125% de sua capacidade de eleitores realizando duas simulações do processo eleitoral, com o uso de ferramentas profissionais, tanto em ambiente de teste (homologação) como em ambiente de produção utilizando a internet, verificando-se o Tier da plataforma de hospedagem e o plano de carga do evento, o que envolveu:

- a) Validação de arquitetura de redes;
- b) Verificação de hardenização (aplicação de procedimentos de segurança) de servidores de aplicação;
- c) Verificação de hardenização de servidores de banco de dados;
- d) Verificação de sistemas de balanceamento de carga (Load balance);
- e) Verificação de Firewall de Alta disponibilidade (High Availability – HA);
- f) Teste de intrusão e verificação de resposta a incidentes;
- g) Teste de energia elétrica (Nobreak e geradores de energia);
- h) Testes de outros itens que de alguma forma provoquem impacto no ambiente em produção;

i) Verificação de serviço de proteção WAF (Web Application Firewall) para a aplicação de eleição;

j) Dispositivos ativos, foram verificadas realizadas varreduras nos roteadores e testes de intrusão na aplicação Web Eleitoral, no portal institucional e nos demais equipamentos que compõem o sistema, identificando e relatando possíveis vulnerabilidades encontradas, apontado para cada uma das vulnerabilidades apontadas nos relatórios, descrevendo a falha encontrada, indicando as possíveis soluções).

A comprovação de códigos com a verificação, após o término da votação, de servidores e dos códigos e assinaturas anteriormente identificados, com o objetivo de comprovar que não houve qualquer variação/modificação daquilo que fora anteriormente verificado;

Foi aferida a segurança: da garantia da unicidade do voto; da criptografia de toda a comunicação entre a estação (dispositivo eletrônico) utilizado pelo eleitor e os servidores onde o voto foi armazenado; foi feita a checagem da identidade do eleitor (login e senha); do registro em arquivo, do log dos acessos realizados no módulo de votação, registrando a data, hora e endereço IP utilizado pelo usuário para votar; a verificação de geração das senhas fornecidas para os eleitores, de acordo com os seguintes critérios:

a) A senha gerada para um eleitor foi única (ou seja, nenhum outro eleitor recebeu a mesma senha, ainda que a chave de login no sistema fosse diferente);

b) A senha de cada eleitor foi armazenada e criptografada na infraestrutura que hospedou o sistema e somente foi utilizada uma única vez para votar ou foi substituída por senha provisória; garantiu-se a emissão eletrônica, para cada eleitor, de comprovante de votação, informando a data, hora e endereço IP utilizado, contendo ainda um código, único para cada eleitor;

c) Aplicação web com módulo para solicitação (recuperação) de nova senha pelo eleitor, com remessa via SMS ou e-mail, após confirmação positiva e autenticação segura do eleitor no sistema de votação e módulo para gerenciamento do processo de registro de chapas;

d) A auditoria da emissão de comprovantes de votação;

e) A possibilidade do eleitor cadastrado em mais de um CRM fazer o voto a partir de qualquer uma das unidades de seus registros.

Auditou comprovadamente a tecnologia de autenticação do eleitor por usuário e senha, certificado digital. Auditou a autenticação do eleitor por certificado digital ICP-Brasil DOC 15, Interação com o repositório nativo de certificados digitais do Windows e Mac OS, Importação de arquivos PFX (PKCS #12), Interação com dispositivos criptográficos via PKCS #11 em Linux e Mac OS, aproveitamento da listagem dos certificados disponíveis na máquina com informações de titular, validade e campos ICP-Brasil sem latência de rede, instalação sem necessidade de interferência no repositório de raízes confiáveis do sistema, algoritmo de assinatura PKCS #1 (RSA) executado através do Browser;

Site de instalação customizável por cliente, versão para dispositivos móveis disponível em sistemas Android e iOS, versão para computadores disponível nos sistemas operacionais Windows, Linux e Mac OS, componente nativo específico para os navegadores suportados (add-on para Internet Explorer e Firefox, *web extension* para Chrome e Microsoft Edge), sem requerer Java no Browser ou no Sistema Operacional, instalador específico para cada sistema operacional suportado e sem necessidade de privilégios de administrador no Windows em Chrome e Firefox. Auditou a autenticação de 3.751 realizados com Certificado Digital A3/A1 e 132 com Certificado Digital ICP Brasil em nuvem.

Auditou comprovadamente a tecnologia de autenticação do eleitor plataforma digital de relacionamento do cidadão com o Governo Federal Brasileiro - Gov.br, com a autenticação de 20.482 eleitores por este método.

Auditou comprovadamente a realização de eleição simulada, presencialmente e com auditor sênior plenamente habilitado e de nível superior, auditando o processo e apresentando os trabalhos de Auditoria, emitindo parecer válido assinado por profissional com habilitação plena.

Auditou os serviços de atendimento personalizado aos eleitores (call center), om suporte técnico 24X, por meio dos canais de e-mail, chat, telefone, chatbot, help desk, que tiveram início 4 dias antes da data de início da votação, 10 posições de atendimento personalizado e 20 posições de atendimento personalizado com plantão de 24 horas ininterruptas durante o período de votação, descentralizado e remoto, com supervisão e infraestrutura de recursos humanos e técnicos, de forma imediata, bem como o serviço de 0800 com fila de atendimento. Auditou, com o auxílio de pontos de controle e dos registros de evidências previamente solicitadas, o atendimento de 1.038 ligações telefônicas e 7.237 chats.

A Auditoria auditou a privacidade das senhas, com hash, e de seus envios – a Auditoria implementou pontos de controle de procedimentos para garantir o sigilo da senha desde a sua geração até o envio ao eleitor, sendo auditados a geração e envio de 739.602 senhas por e-mail em massa durante todo o período eleitoral e a geração e envio de 747.607 senhas por SMS em massa durante todo o período eleitoral.

Auditou a emissão e o envio de senhas através de interface para o envio de 46.392 SMSs com PIN/senha sob demanda durante todo o período eleitoral e a emissão e o envio através de interface para o envio de 29.874 e-mails com PIN/senha sob demanda durante todo o período eleitoral e a emissão e envio através de interface para o envio de 29.874 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e quatro) e-mails com PIN/senha sob demanda durante todo o período eleitoral. Auditou o envio em massa de notificações sobre a eleição via SMS e/ou e-mail com integração total à base de eleitores.

A Auditoria realizou comprovadamente o monitoramento do site e do sistema de votação, com plataforma WEB de monitoramento de “hash em tempo real” de arquivos e binários, com ferramenta profissional e licenciada *Uptrends* bem como utilizou outras boas ferramentas de monitoramento da Auditoria, aferindo-se o comportamento do sistema em tempo real, de forma a garantir que durante o processo eleitoral nenhum arquivo de sistema ou binário de execução foi modificado, garantindo a autenticidade e a inviolabilidade do ambiente de hospedagem do sistema eleitoral Web, testando o sistema e o site de votação a partir de diversas localidades do Mundo, com servidores próprios, durante todo o processo de votação, aferindo a disponibilidade, o tempo de resposta e a performance do sistema, registrando-se todas as medições com evidências de validade forense.

Auditou e realizou a análise do bancos de dados utilizados no processo eleitoral, aplicando controles na totalidade dos bancos de dados – com o uso de técnicas e ferramentas forenses profissionais, todas bases de dados do Sistema de Votação Eletrônica foram individualizadas antes do início da Votação, durante o seu curso (uma vez que houve a inclusão de eleitores em uma das bases, a de eleitores) e após o seu término, de modo a preservar estes registros do Processo como evidências para quaisquer questões relacionadas ao Processo Eleitoral. Auditou-se o conteúdo dos bancos de dados, antes e após o término da eleição, verificando-se a pertinência do colégio eleitoral, a lista de votantes, de eleitores aptos e inaptos e os erros de importação de bancos de dados, confirmando-se a importação de

739.428 registros de eleitores habilitados, auditando a confirmação do uso de autenticação com certificados digitais para cadastro de chapas, bases de eleitores e dados biométricos.

Auditou os sistemas de criptografia e assinatura de votos em conformidade com as normas de infraestrutura de chaves pública e privada (ICPBRASIL, DOC-ICP 15), bem como a técnica de embaralhamento de votos através de posições de armazenagem randômica, sendo uma assinatura realizada com certificado digital do sistema e a segunda com chave efêmera do servidor.

A Auditoria auditou o sistema de consulta de eleitores na base e o sistema de acompanhamento quantitativo da votação.

A Auditoria auditou os vídeos gerados pela empresa de sistemas e FAQ e os demais materiais disponibilizados para eleitores.

Auditou o plano de carga preparado para o evento, com recursos integrados com computação em nuvem/datacenter de nível *tier* 4 (Datacenter seguro com serviço de resposta a incidentes e balanceamento de carga, com disponibilidade de 99,67%, conformidade ISO 20000-1:2011, ISO 22301, ISO 27001, CSA-STAR, ISO 27701, ISO 27002, ISO 9001, ANSI/TIA-942), com capacidade escalável dos servidores e demais recursos, em plataforma Linux, com banco de dados SQL com redundância geográfica de 3 datacenters.

Auditou os artefatos (evidências) recebidos e solicitados previamente à empresa de sistemas, conforme protocolos próprios desta Auditoria, antes e após o pleito, realizando, comprovadamente, a verificação destes artefatos com ferramentas próprias e profissionais, inclusive da imutabilidade, assinatura e integridade dos logs de votação. Auditou os documentos eletrônicos do processo, em conformidade com a MP 2.200 2 e a última versão do (ICPBRASIL, DOC-ICP 15).

A Auditoria verificou a conformidade de todos os procedimentos do processo com a Lei 13.709/18 - LGPD, aferindo a existência de proteção criptográfica dos dados pessoais dos eleitores, bem como considerando o diploma legal na análise de auditoria das consultas realizadas à Auditoria.

A Auditoria auditou o sistema de geração de chaves pública e privada disponibilizado à Comissão Eleitoral para emissão de documentos eletrônicos de zérésima e apuração. A Auditoria participou presencialmente e também em reunião virtual, com estrutura de áudio e vídeo profissional e com auditor sênior e plenamente habilitado, de nível superior, dos Seminários e da Janela de Transparência, fazendo apresentação de vídeo profissional do projeto, esclarecendo dúvidas e dirimindo questões afeitas ao processo. Participou presencialmente, com profissional sênior e plenamente habilitado, de nível superior, dos Eventos de abertura e de encerramento, explanando os trabalhos de Auditoria, técnicas e metodologias de trabalho.

A Auditoria emitiu Laudo de Auditoria sobre a análise e valoração do processo eleitoral, em documentação original de autoria desta Auditoria, elaborada de forma independente e consubstanciada na efetiva auditoria profissional do Pleito, comprovadamente, abrangendo todos os aspectos do Processo Eleitoral, convalidado na íntegra.

A Auditoria da empresa THE PERFECT LINK Assessoria Consultoria Auditoria Empresarial Ltda, atendeu satisfatoriamente ao contratado, para todo o escopo, do processo eleitoral WEB de

abrangência nacional, realizado das 8h às 19h do dia 17 de novembro de 2023, totalizando 11 horas ininterruptas de votação, atendendo simultaneamente aos 27 estados da Federação (88 eleições simultâneas no período de 11 horas ininterruptas, sendo 01 eleição para Presidente do Confea; 27 eleições para Presidente do Crea de cada estado; 05 eleições Conselheiros Federais para 5 estados; 01 eleição para Conselheiros de Instituição de Ensino; 27 eleições para Diretor Geral da Mútua de cada estado, 27 para Diretor Administrativo da Mútua de cada estado, bem como a Apuração simultânea para 671 inspetorias, com 201 candidatos, 16 chapas), com o total de 739.428 eleitores habilitados, 141.784 eleitores votantes únicos, e com o total de 610.158 votos no período total e ininterrupto de 11 horas, com média mínima de 55.469 votos/hora e 184.363 votos nas duas primeiras horas da eleição, para todas as Unidades Federativas do Brasil.

Brasília, 13 de maio de 2024.

Paula Beatrice Gomes  
Superintendente Administrativo e Financeiro Interina

Talita de Oliveira Machado  
Fiscal do Contrato nº 38/2024

Fernando Henriques  
Fiscal Substituto do Contrato nº 38/2024



Documento assinado eletronicamente por **Talita de Oliveira Machado, Fiscal Requisitante do Contrato**, em 13/05/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henriques, Fiscal Técnico do Contrato**, em 13/05/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 13/05/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0964698** e o código CRC **86812CDF**.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.217.146/0001-57, **DECLARA**, para fins de prova de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA**, que a auditoria **THE PERFECT LINK ASSESSORIA, AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 01.912.699/0001-29, executou o serviço de Auditoria do Processo Eleitoral Eletrônico por Internet, compreendendo:

Os trabalhos de Auditoria realizados contemplaram todos os aspectos do Processo Eleitoral, abrangendo as regras de negócio, os procedimentos administrativos relacionados com o Pleito, o Sistema de Votação e os procedimentos técnicos a ele relacionados, bem como o apoio técnico e administrativo à Comissão Eleitoral, permitindo a valoração do Processo Eleitoral como um todo, havendo o acompanhamento integral de todo o processo de eleição, desde a verificação técnica dos itens elencados como o processo de contratação e testes de conceito e o apoio à comissão eleitoral e à equipe técnica, desde a preparação de bases de dados, acompanhamento de redação de atas de início e fim do processo e emissão de relatórios de zerézima e de apuração, com assinatura digital. Acompanhamento da assinatura digital de cada backup realizado, bem como outros aspectos ligados à auditoria dos sistemas de eleição web. O acompanhamento e participação como auditor de eventuais impugnações e ações judiciais referentes à auditoria do processo eleitoral corrente.

**Auditoria de procedimentos administrativos** relacionados com a eleição, das regras de negócio, impressões e postagem, e a sua adequação ao regimento e normas eleitorais, com o apoio à comissão eleitoral, avaliando o processo eleitoral como um todo, incluindo-se o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exigiram medidas preventivas ou corretivas dos trabalhos, em relatórios formais, onde foram apontadas as conformidades e as não conformidades, abrangendo, dentre outros controles, o universo de eleitores, o controle dos adimplementos e habilitações, o controle da integridade dos dados cadastrais dos eleitores, atendendo satisfatoriamente;

**Auditoria Técnico-Infomática** abrangendo a realização da análise do funcionamento e da arquitetura do Sistema de Votação Eletrônica e da identificação biométrica utilizada no processo - A Auditoria realizou testes de análise de código fonte e análise automatizada de compilados e da arquitetura do Sistema de Votação. Com o uso de ferramentas profissionais, verificou-se o atendimento do Sistema de Votação Eletrônica às premissas fundamentais de processos eleitorais, como o sigilo e a unicidade do voto, a inexistência de tráfego de informações não criptografadas entre o dispositivo eletrônico do eleitor e os servidores de armazenamento do Sistema, a criptografia no momento do voto, o armazenamento de logs de registro das operações realizadas de forma criptográfica em cadeia, sendo convalidado o Sistema.

**Foi realizada a análise de segurança do Sistema de Votação** – A Auditoria realizou testes com o uso de ferramentas profissionais, sob o modelo OWASP de segurança. Os testes apontaram a necessidade de incrementos de segurança, que foram relatados no Relatório de Adequação, reportando as fragilidades, o seu impacto e a forma de resolução recomendada. Essas recomendações foram reportadas em conjunto como as recomendações de procedimentos de segurança genéricos, ambas a serem adotadas pela empresa de sistemas. As correções foram implementadas em sua íntegra, sendo o Sistema testado novamente e convalidado para o uso no Pleito. Foi realizada a individualização, com o uso de técnicas forenses, do Sistema de Votação, de modo a garantir que a versão do Sistema testado seria a mesma a ser utilizada no Pleito.



A auditoria e análise de segurança em código fonte de aplicação/sistemas em plataforma WEB; validação e teste do algoritmo criptográfico e função de hash (sequência única de identificação de informação) utilizada na alteração da senha pelos usuários finais; de garantia ao eleitor de que o voto é secreto (sigilo); de garantia ao eleitor de que seu voto realmente foi computado para o candidato escolhido, e de que cada eleitor votou somente uma vez (unicidade de registro); de testes de performance e stress de sistema, validação e testes do ambiente de produção e testes de intrusão na aplicação Web Eleitoral, atendendo satisfatoriamente, tendo sido considerados:

**Auditoria de códigos**, abrangendo a busca de falhas em Aplicação, que podem ser exploradas por atacantes danificando ou modificando o sistema e o resultado final das eleições, por ser um processo eleitoral em plataforma WEB sendo realizado o processo de auditoria de segurança de aplicação por meio de testes específicos para aplicações Web, incluindo os testes do OWASP TOPI0, requisitos do PCI-DSS, ISO27001, incluindo-se:

- a) Análise Funcional: contando com a realização de estudo geral da aplicação e funcionalidades;
  - b) Análise Técnica: realizando estudo dos módulos que compuseram a aplicação, determinando a sua interação e destacando as entradas e saídas do sistema visíveis desde a Internet;
  - c) Desenvolvimento de testes: preparação do cronograma de testes de aplicação especificando os tipos de testes que serão executados;
  - d) Aplicação de testes: realização de testes de sistemas e apresentação de relatório com os resultados;
  - e) Ambiente de teste: revisão nas aplicações auditadas abrangendo os seguintes aspectos da segurança da informação, com ferramenta profissional, indicando relatório de adequação com sugestões de correção, link de biblioteca de soluções e descrição da fragilidade e consequências:
- Validação de entradas: Injeção (Injection) de código malicioso; criação e alteração de comandos SQL; execução de comandos do sistema operacional; execução de comandos e observação de dados em diretórios não permitidos; utilização de byte null com a finalidade de alterar os parâmetros de uma Universal Resource Locator - URL, etc;
  - Canonização de URL: Ataques que exploram a capacidade de armazenar caracteres com múltiplos bytes de codificação Unicode ou outras que permitem ocultar ações e ataques que utilizam diferentes possibilidades de codificação de URL que aceitam os servidores web;
  - Manipulação de parâmetros: Ataques de modificação de dados enviados entre o cliente e a aplicação web no cabeçalho HTTP ou HTTPS, requisições de URL, campos de formulários e informações armazenadas pelo servidor web no navegador (cookies);
  - Autenticação e Gestão de Sessões: Busca exaustiva de senhas. Ataques baseados na falsificação de credenciais reais ou evitando a sua necessidade mediante a exploração de dependências existentes no aplicativo ou por meio de ataques diretos ao aplicativo;
  - Overflows (transbordamentos/sobrecargas): Ataques que permitem a execução de código malicioso no Heap (memória estática), na pilha do processo, etc.;
  - Fugas de Informação: Análise do código fonte para localizar comentários que possam ajudar os programadores a incrementar o processo de documentação; revisão para descobrir estruturas ou informação de depuração não eliminada; descoberta de mensagens e códigos de erro para obter informação de aplicações web, sistemas operacionais, bases de dados, etc.;
  - Criptografia: Ataques que exploram o uso de algoritmos criptográficos fracos e outros baseados na captura de dados cifrados e seu uso para ter acesso à senha cifrada ou ao texto plano;
  - Assinatura Digital (ICP-Brasil): Verificação de assinaturas digitais, conforme as normas vigentes da ICP-Brasil;



- **Configurações:** Ataques que empregam contas de usuário ou do sistema criadas por padrão nas implementações, explorando vulnerabilidades de configurações deficientes ou a falta de atualização da aplicação web.

**Validação e Teste do algoritmo criptográfico e função de hash** (sequência única de identificação de informação) utilizada na alteração da senha pelos usuários finais;

**Verificação de padrões de programação segura**, contemplando a análise de segurança em códigos-fonte de sistemas, em plataforma web, incluindo validação e testes em ambiente de produção, evidenciando-se que o sistema auditado requereu duas garantias: sigilo e unicidade de registro; Análises de componentes de transmissão; Análises de guarda das informações; Garantia de que a senha é secreta; Garantias ao eleitor de que o voto é secreto e de que o sistema assegura o sigilo e a inviolabilidade do voto do eleitor; impedimento de rastreamento do voto dos eleitores na versão assinada digitalmente, ou seja, não há como associar um voto a um eleitor; garantia ao eleitor de que o seu voto realmente foi computado para o candidato escolhido. Garantias de que não havia nada nocivo que pudesse manipular o resultado das eleições, nos códigos fontes auditados, e nem no binário assinado digitalmente.

**Testes de performance e stress de sistema**, compreendendo serviços de análises com exaustão nos códigos fontes da aplicação com certificado digital à procura de falhas ou códigos maliciosos que pudessem modificar o resultado das eleições. Estresse do sistema à 125% de sua capacidade de eleitores realizando duas simulações do processo eleitoral, com o uso de ferramentas profissionais, tanto em ambiente de teste (homologação) como em ambiente de produção utilizando a internet, verificando-se:

- a) Validação de arquitetura de redes;
- b) Verificação de hardenização (aplicação de procedimentos de segurança) de servidores de aplicação;
- c) Verificação de hardenização de servidores de banco de dados;
- d) Verificação de sistemas de balanceamento de carga (Load balance);
- e) Verificação de Firewall de Alta disponibilidade (High Availability – HA);
- f) Teste de intrusão e verificação de resposta a incidentes;
- g) Teste de energia elétrica (Nobreak e geradores de energia);
- h) Testes de outros itens que de alguma forma provoquem impacto no ambiente em produção.

**Comprovação de códigos** com a verificação, após o término da votação, de servidores e dos códigos e assinaturas anteriormente identificados, com o objetivo de comprovar que não houve qualquer variação/modificação daquilo que fora anteriormente verificado;

**Foi aferida a segurança:** da garantia da unicidade do voto; da criptografia de toda a comunicação entre a estação (dispositivo eletrônico) utilizado pelo eleitor e os servidores onde o voto foi armazenado; foi feita a checagem da identidade do eleitor (login e senha); do registro em arquivo, do log dos acessos realizados no módulo de votação, registrando a data, hora e endereço IP utilizado pelo usuário para votar; a verificação de geração das senhas fornecidas para os eleitores, de acordo com os seguintes critérios:

- a) A senha gerada para um eleitor foi única (ou seja, nenhum outro eleitor recebeu a mesma senha, ainda que a chave de login no sistema fosse diferente);

b) A senha de cada eleitor foi armazenada e criptografada na infraestrutura que hospedou o sistema e somente foi utilizada uma única vez para votar ou foi substituída por senha provisória; garantiu-se a emissão eletrônica, para cada eleitor, de comprovante de votação, informando a data, hora e endereço IP utilizado, contendo ainda um código, único para cada eleitor, de maneira que o mesmo pudesse verificar no portal do sistema que seu voto foi realmente computado.

**Dispositivos ativos.** foram realizadas varreduras nos roteadores e testes de intrusão na aplicação Web Eleitoral, no portal institucional e nos demais equipamentos que compõem o sistema, identificando e relatando possíveis vulnerabilidades encontradas, apontado para cada uma das vulnerabilidades apontadas nos relatórios, descrevendo a falha encontrada, indicando as possíveis soluções);


**Monitoramento.** realizado o monitoramento da eleição em plataforma WEB de monitoramento de "hash" de arquivos e binários (verificação de hash) o que foi feito com: ferramenta profissional própria *Hash Analyzer* de arquivos e binários (verificação de hash), bem como com ferramenta de monitoramento profissional de hash em tempo real, *Uptrends*, de forma a garantir que durante o processo eleitoral nenhum arquivo de sistema ou binário de execução foi modificado, garantindo a autenticidade e a inviolabilidade do ambiente de hospedagem do sistema eleitoral Web. Foi realizado o monitoramento em tempo real, do site de acesso à votação, testando-o a partir de diversas localidades, durante todo o processo de votação, aferindo a disponibilidade, o tempo de resposta e a performance do sistema, registrando-se todos os testes, com ferramenta profissional.

Realizou-se a auditoria da privacidade das senhas e de seus envios - a Auditoria implementou pontos de controle de procedimentos para garantir o sigilo da senha desde a sua geração até o envio ao eleitor, sendo registrados todos os envios por SMS e por e-mail.

Foi feita a análise dos controles da totalidade dos bancos de dados - com o uso de técnicas e ferramentas forenses profissionais, todas bases de dados do Sistema de Votação Eletrônica foram individualizadas antes do início da Votação, durante o seu curso (uma vez que houve a inclusão de eleitores em uma das bases, a de eleitores) e após o seu término, de modo a preservar estes registros do Processo como evidências para quaisquer questões relacionadas ao Processo Eleitoral.

Atendendo satisfatoriamente o contratado, para todo o escopo, do processo eleitoral WEB de abrangência nacional, atendendo simultaneamente os 27 estados da Federação, ocorrido no ano de 2020, com o total de 1.200.000 eleitores e com 719.694 votos computados em 24 horas de votação.

Brasília, 15 de março de 2023.



**Luiz Gustavo Paula de Menezes Junior**  
Chefe do Departamento Técnico de Contratações



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Brasília, 07 de maio de 2024

**O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**, com sede no SGAS II St. de Grandes Áreas Sul 616 LOTE 115 - Asa Sul, Brasília - DF, 70200-760, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.583.550/0001-30, **DECLARA**, para fins de prova de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA**, que a auditoria **THE PERFECT LINK ASSESSORIA, AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 01.912.699/0001-29, executou o serviço de Auditoria do Processo Eleitoral Nacional Eletrônico por Internet do Sistema CFM/CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA do ano de 2023, compreendendo:

**Os trabalhos de Auditoria** realizados contemplaram todos os aspectos do Processo Eleitoral, abrangendo o apoio à Equipe Técnica do CFM, as regras de negócio, os procedimentos administrativos relacionados com o Pleito, o Banco de Dados e o Sistema de Votação e os procedimentos técnicos a ele relacionados, bem como o apoio técnico e administrativo à Comissão Eleitoral, permitindo a valoração do Processo Eleitoral como um todo, havendo o acompanhamento integral de todo o processo de eleição, desde o apoio sobre o Edital de Sistemas, a verificação de documentações técnicas das proponentes, a aplicação de Prova de Conceito, a verificação técnica dos itens elencados no processo de contratação, a aplicação de testes de segurança no modelo OWASP, o apoio e acompanhamento de eventos de abertura e encerramento, redação de atas de início e fim do processo e emissão de relatórios de zerézima e de apuração, assinando-as digitalmente. O estabelecimento de pontos de controle de auditoria, a assinatura digital de cada backup realizado, bem como outros aspectos ligados à auditoria dos sistemas de eleição web. O apoio pós eleição apresentando pareceres e esclarecimentos face aos pedidos de esclarecimento e às impugnações, sempre com profissionais sêniores, de nível superior e habilitação plena, com equipe multidisciplinar.

**O apoio especializado à Equipe Técnica do CFM e à Comissão Eleitoral** desde a análise e apoio na elaboração de termo de referência, esclarecimento de questões sobre conceitos e definições de tecnologias contidas no Edital e TR, no formato de provas de conceito, de eventos de abertura e encerramento, no acompanhamento e apoio em questões de Auditoria durante a votação, na apresentação de pareceres sempre que solicitado, na análise e na resposta técnica aos pedidos de esclarecimento e às impugnações apresentadas durante e após o encerramento das votações, participação técnica de profissional sênior presencialmente em seminários, janelas de transparência e eventos de abertura e de encerramento, além de reuniões técnicas presenciais e virtuais. A Auditoria elaborou/ajustou de termos de responsabilidade para a prova de conceito, para janela de transparência, para mesários e equipe de suporte das eleições, atendendo satisfatoriamente.

**A auditoria de procedimentos e processos**

**administrativos** relacionados com a eleição, auditoria das regras de negócio e da sua adequação ao regimento e normas eleitorais, avaliando o processo eleitoral como um todo, incluindo-se o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que exigiram medidas preventivas ou corretivas dos trabalhos, em relatórios formais, onde foram apontadas as conformidades e as não conformidades, abrangendo, dentre outros controles, o universo de eleitores, o controle dos adimplementos e habilitações, o envios de e-mail e SMS, o controle da integridade dos dados cadastrais dos eleitores, o atendimento à legislação eleitoral por todos os envolvidos, atendendo satisfatoriamente.

**O desenvolvimento e apresentação pela Auditoria** de vídeo do projeto de Auditoria.

**A Auditoria** de votação realizada presencialmente nos Conselhos Regionais de Medicina, seja pelo sistema de mesas-urnas, seja pela votação a partir de *toten* e dispositivos disponibilizados para os eleitores, estabelecendo pontos de controle, listas e controle de frequência de votantes em ambas as modalidades, auditando-se as listas de presença, listas de votação, registros de logs de mesários e de votação a partir desses locais, por profissionais sêniores de Auditoria devidamente habilitados.

**A auditoria Técnico-Informática** abrangendo a realização da análise da infraestrutura de armazenamento, da arquitetura e do funcionamento do Sistema de Votação Eletrônica de missão crítica para Internet, com computação em nuvem e dupla assinatura de votos, e da identificação biométrica utilizada no processo, bem como dos serviços de envio de SMS e e-mail, e do funcionamento do atendimento por call center.

**A Auditoria** analisou a documentação técnica das proponentes, verificando o atendimento aos requisitos de habilitação técnica do edital, inclusive apoiando eventuais diligências, emitindo pareceres técnicos assinados por profissional sênior com habilitação plena.

**A Auditoria THE PERFECT LINK** aplicou presencialmente prova de conceito de alta tecnologia, com metodologia profissional e própria, colhendo evidências e aferindo-as posteriormente em laboratório, registrando analiticamente cada item aferido, bem como emitindo parecer de aprovação/desaprovação da(s) proponente(s) avaliada(s). A aplicação da prova contemplou a Auditoria de geração e simulação da Eleição com ao menos dois servidores respondendo pelo mesmo IP ou URL, envolvendo transações completas (identificação do eleitor, alteração de senha, votação com nova senha, emissão de comprovante eleitoral) com 200 mil eleitores, com duas chapas concorrentes distribuídos em 27 unidades da Federação, em até 2 horas. A verificação de integridade das assinaturas dos votos, auditoria da efetividade e comprovação da inserção de votos pelas mesmas interfaces web, em até duas horas com concorrência mínima de 300 eleitores durante o processo. Auditou o tráfego de dados criptografados entre browser e servidores, encriptado com certificado digital A3, independente do uso de SSL (e, também, o uso desta tecnologia SSL), o armazenamento encriptado do voto. Igualmente foram auditados a integridade dos logs protegidos com mecanismos criptográficos. Auditou todos os documentos digitais do processo, como relatórios, logs, votos conforme as normas vigentes da ICP-Brasil (vide DOC-ICP-15 em sua versão mais recente no ato da publicação do edital relativo ao Termo de Referência, publicado pelo ITI, utilizando-se certificado A3, e a sua verificação de integridade (assinaturas e políticas). Auditou-se, na autenticação do eleitor utilizando-se certificado digital em nuvem, foi gerada uma evidência assinada digitalmente com a adição de carimbo de tempo ICP-Brasil, realizando-se a verificação no verificador do ITI. Auditou encriptação dos votos com certificado A3 e a assinatura dos votos. Auditou o resultado esperado, sendo que a apuração foi realizada em equipamento separado onde apenas a lista e votos encriptados possam ser obtidos. Auditou a realização de autenticação de eleitores por algoritmo de biometria facial com nível de certeza altíssimo de comparação e com coleta por câmera (prova de

vida). Analisou e valorou modelo de dados do sistema e outras demonstrações do sigilo do voto e da unicidade dos votos. Auditou os módulos administrativo e interface do usuário com demonstrações de recuperação de senha por e-mail, geração de relatórios e comprovações de inexistência e totalização de votos da prova. A Auditoria, através de profissional sênior e plenamente habilitado, de nível superior, analisou os recursos técnicos de impugnação recebidos, apresentando pareceres consubstanciados sobre todos os tópicos abordados.

**A Auditoria auditou e aplicou testes** de análise de código fonte e análise automatizada de compilados/binários e páginas de Internet, com ferramentas profissionais, inclusive a verificação do modelo OWASP de programação segura, emitindo relatórios profissionais reportando as fragilidades, o seu impacto e a forma de resolução recomendada em conjunto como as recomendações de procedimentos de segurança genéricos de experiência da Auditoria, ambas a serem adotadas pela empresa de sistemas. **Com o uso de ferramentas profissionais**, verificou-se o atendimento do Sistema de Votação Eletrônica às premissas fundamentais de processos eleitorais, como o sigilo e a unicidade e integridade do voto de forma segura, sem nenhuma correspondência com o eleitor e encriptado desde o dispositivo do eleitor, armazenado ainda encriptado, até a apuração, a inexistência de tráfego de informações não criptografadas entre o dispositivo eletrônico do eleitor e os servidores de armazenamento do Sistema, a criptografia no momento do voto, o armazenamento de logs de registro das operações realizadas de forma criptográfica protegida, a assinatura dos documentos do Processo Eleitoral, a realização de homologação do Sistema. Essa auditoria e análise de segurança em código fonte de aplicação/sistemas em plataforma WEB incluiu a validação e teste do algoritmo criptográfico e função de hash (sequência única de identificação de informação) utilizada na alteração da senha pelos usuários finais; de garantia ao eleitor de que o voto é secreto (sigilo); de garantia ao eleitor de que seu voto realmente foi computado para o candidato escolhido, e de que cada eleitor votou somente uma vez (unicidade de registro); de testes de performance e stress de sistema, validação e testes do ambiente de produção e testes de intrusão na aplicação Web Eleitoral, atendendo satisfatoriamente, tendo sido considerados, a **Auditoria de códigos**, abrangendo a busca de falhas em Aplicação, que podem ser exploradas por atacantes danificando ou modificando o sistema e o resultado final das eleições, por ser um processo eleitoral em plataforma WEB sendo realizado o processo de auditoria de segurança de aplicação por meio de testes específicos para aplicações Web, incluindo os testes do OWASP TOP10, requisitos do PCI-DSS, ISO27001, incluindo-se:

a ) Análise Funcional: contando com a realização de estudo geral da aplicação e funcionalidades, verificando-se a usabilidade e responsividade do site a cada dispositivo do eleitor, ainda que em formatos de tela diferentes;

b ) Análise Técnica: realizando estudo dos módulos que compuseram a aplicação, determinando a sua interação e destacando as entradas e saídas do sistema visíveis desde a Internet;

c ) Desenvolvimento de testes: preparação do cronograma de testes de aplicação especificando os tipos de testes que serão executados;

d ) Aplicação de testes: realização de testes de sistemas e apresentação de relatório com os resultados;

e ) Ambiente de teste: revisão nas aplicações auditadas abrangendo os seguintes aspectos da segurança da informação, com ferramenta profissional, indicando relatório de adequação com sugestões de correção, link de biblioteca de soluções e descrição da fragilidade e consequências:

- A Validação de entradas: Injeção (Injection) de código malicioso; criação e alteração de comandos SQL; execução de comandos do sistema operacional; execução de comandos e observação de dados em diretórios não permitidos; utilização de byte null com a finalidade de alterar os parâmetros de uma Universal Resource Locator - URL, etc;

- Canonização de URL: Ataques que exploram a capacidade de

armazenar caracteres com múltiplos bytes de codificação Unicode ou outras que permitem ocultar ações e ataques que utilizam diferentes possibilidades de codificação de URL que aceitam os servidores web;

- Manipulação de parâmetros: Ataques de modificação de dados enviados entre o cliente e a aplicação web no cabeçalho HTTP ou HTTPS , requisições de URL, campos de formulários e informações armazenadas pelo servidor web no navegador (cookies);

- Autenticação e Gestão de Sessões: Busca exaustiva de senhas. Ataques baseados na falsificação de credenciais reais ou evitando a sua necessidade mediante a exploração de dependências existentes no aplicativo ou por meio de ataques diretos ao aplicativo;

- Overflows (transbordamentos/sobrecargas): Ataques que permitem a execução de código malicioso no Heap (memória estática), na pilha do processo, etc.;

- Fugas de Informação: Análise do código fonte para localizar comentários que possam ajudar os programadores a incrementar o processo de documentação; revisão para descobrir estruturas ou informação de depuração não eliminada; descoberta de mensagens e códigos de erro para obter informação de aplicações web, sistemas operacionais, bases de dados, etc.; Criptografia: Ataques que exploram o uso de algoritmos criptográficos fracos e outros baseados na captura de dados cifrados e seu uso para ter acesso à senha cifrada ou ao texto plano;

- Assinatura Digital ICP-Brasil: Verificação de assinaturas digitais, conforme as normas vigentes da ICP-Brasil;

- Configurações: Ataques que empregam contas de usuário ou do sistema criadas por padrão nas implementações, explorando vulnerabilidades de configurações deficientes ou a falta de atualização da aplicação web.

f) **Verificação de padrões de programação segura**, contemplando a análise de segurança em códigos-fonte de sistemas, em plataforma web, incluindo validação e testes em ambiente de produção, evidenciando-se que o sistema auditado requereu duas garantias: sigilo e unicidade de registro; Análises de componentes de transmissão; Análises de guarda das informações; Garantia de que a senha é secreta; Garantias ao eleitor de que o voto é secreto e de que o sistema assegura o sigilo e a inviolabilidade do voto do eleitor; impedimento de rastreamento do voto dos eleitores na versão assinada digitalmente, ou seja, não há como associar um voto a um eleitor; garantia ao eleitor de que o seu voto realmente foi computado para o candidato escolhido. Garantias de que não havia nada nocivo que pudesse manipular o resultado das eleições, nos códigos fontes auditados, e nem no binário assinado digitalmente.

**Aplicou-se testes de performance e de estresse de sistema**, compreendendo serviços de análises com exaustão nos códigos fontes da aplicação com certificado digital à procura de falhas ou códigos maliciosos que pudessem modificar o resultado das eleições. Estresse do sistema à 125% de sua capacidade de eleitores realizando duas simulações do processo eleitoral, com o uso de ferramentas profissionais, tanto em ambiente de teste (homologação) como em ambiente de produção utilizando a internet, verificando-se o Tier da plataforma de hospedagem e o plano de carga do evento, o que envolveu:

- a) Validação de arquitetura de redes;
- b) Verificação de hardenização (aplicação de procedimentos de segurança) de servidores de aplicação;
- c) Verificação de hardenização de servidores de banco de dados;
- d) Verificação de sistemas de balanceamento de carga (Load balance);
- e) Verificação de Firewall de Alta disponibilidade (High Availability - HA);
- f) Teste de intrusão e verificação de resposta a incidentes;
- g) Teste de energia elétrica (Nobreak e geradores de energia);
- h) Testes de outros itens que de alguma forma provoquem impacto no ambiente em produção;
- i) Verificação de serviço de proteção WAF (Web Application Firewall) para

a aplicação de eleição;

j) Dispositivos ativos, foram verificadas realizadas varreduras nos roteadores e testes de intrusão na aplicação Web Eleitoral, no portal institucional e nos demais equipamentos que compõem o sistema, identificando e relatando possíveis vulnerabilidades encontradas, apontado para cada uma das vulnerabilidades apontadas nos relatórios, descrevendo a falha encontrada, indicando as possíveis soluções).

**A comprovação de códigos** com a verificação, após o término da votação, de servidores e dos códigos e assinaturas anteriormente identificados, com o objetivo de comprovar que não houve qualquer variação/modificação daquilo que fora anteriormente verificado;

**Foi aferida a segurança:** da garantia da unicidade do voto; da criptografia de toda a comunicação entre a estação (dispositivo eletrônico) utilizado pelo eleitor e os servidores onde o voto foi armazenado; foi feita a checagem da identidade do eleitor (login e senha); do registro em arquivo, do log dos acessos realizados no módulo de votação, registrando a data, hora e endereço IP utilizado pelo usuário para votar; a verificação de geração das senhas fornecidas para os eleitores, de acordo com os seguintes critérios:

a) A senha gerada para um eleitor foi única (ou seja, nenhum outro eleitor recebeu a mesma senha, ainda que a chave de login no sistema fosse diferente);

b) A senha de cada eleitor foi armazenada e criptografada na infraestrutura que hospedou o sistema e somente foi utilizada uma única vez para votar ou foi substituída por senha provisória; garantiu-se a emissão eletrônica, para cada eleitor, de comprovante de votação, informando a data, hora e endereço IP utilizado, contendo ainda um código, único para cada eleitor;

c) aplicação web com módulo para solicitação (recuperação) de nova senha pelo eleitor, com remessa via SMS ou e-mail, após confirmação positiva e autenticação segura do eleitor no sistema de votação e módulo para gerenciamento do processo de registro de chapas;

d) a auditoria da emissão de comprovantes de votação;

e) a possibilidade do eleitor cadastrado em mais de um CRM fazer o voto a partir de qualquer uma das unidades de seus registros.

**Auditou** comprovadamente a tecnologia de autenticação do eleitor por duplo fator de autenticação, usuário e senha, certificado digital e certificado digital em nuvem. Auditou a autenticação do eleitor por certificado digital ICP-Brasil DOC 15, Interação com o repositório nativo de certificados digitais do Windows e Mac OS, Importação de arquivos PFX (PKCS #12), Interação com dispositivos criptográficos via PKCS #11 em Linux e Mac OS, aproveitamento da listagem dos certificados disponíveis na máquina com informações de titular, validade e campos ICP-Brasil sem latência de rede, instalação sem necessidade de interferência no repositório de raízes confiáveis do sistema, algoritmo de assinatura PKCS #1 (RSA) executado através do Browser; Site de instalação customizável por cliente, versão para dispositivos móveis disponível em sistemas Android e iOS, versão para computadores disponível nos sistemas operacionais Windows, Linux e Mac OS, componente nativo específico para os navegadores suportados (add-on para Internet Explorer e Firefox, *web extension* para Chrome e Microsoft Edge), sem requerer Java no Browser ou no Sistema Operacional, instalador específico para cada sistema operacional suportado e sem necessidade de privilégios de administrador no Windows em Chrome e Firefox. Auditou a autenticação de 46.616 logins com sucesso, sendo 2.260 (4,85%) realizados com Certificado Digital A3/A1 e 44.356 (95,15%) com Certificado Digital ICP Brasil em nuvem. Auditou os 2.153 (4,92%) votos registrados por Certificado Digital ICP Brasil A1/A3 e os 41.573 (95,08%) votos com Certificado Digital ICP Brasil em nuvem.

**Auditou** a tecnologia de autenticação do eleitor de forma inequívoca, por algoritmo de biometria facial, com verificação de funcionamento positiva e negativa, com nível de certeza altíssimo de comparação de 1 para 1, com coleta realizada através de browser (navegador de Internet, não sendo necessário instalar aplicativos) no momento da autenticação por câmeras de notebooks, desktops e dispositivos móveis (prova de vida - *liveness*) do eleitor, com 100% das validações automáticas, com criptografia de dados biométricos garantindo que o controle exclusivo seja dos responsáveis pela captura. Auditou a importação de 839.017 registros faciais, com mecanismos criptográficos, com a possibilidade de upload de até 10 GBytes por arquivo de biometria sem limite total de arquivos. Aplicou técnicas customizadas para auditoria dos 67.439 reconhecimentos faciais e 65.214 votos realizados com essa opção de autenticação, registrando o processo eleitoral uma média de pico de validações de 355 validações biométricas por minuto, e uma média de 95 validações biométricas por minuto ao longo de todo processo eleitoral.

**Auditou** os serviços de atendimento personalizado aos eleitores (call center), com suporte técnico 24X, por meio dos canais de e-mail, chat, telefone, chatbot, help desk, que tiveram início 16 dias antes da data de início da votação, com plantão de 24 horas ininterruptas durante o período de votação, descentralizado e remoto, com o mínimo de 25 posições de atendimento personalizado, com supervisão e infraestrutura de recursos humanos e técnicos, de forma imediata, bem como o serviço de 0800 com fila de atendimento e de URA com mensagem de espera e acesso à posição do eleitor na fila e com FAQ. Auditou, com o auxílio de pontos de controle e dos registros de evidências previamente solicitadas, o atendimento de 2.267 ligações telefônicas e 8.046 chats. Auditou o serviço de callcenter para os mesários alocados para o sistema de mesas-urnas.

**A Auditoria** auditou a privacidade das senhas e de seus envios - a Auditoria implementou pontos de controle de procedimentos para garantir o sigilo da senha desde a sua geração até o envio ao eleitor, sendo auditados o envio de senhas para votação, por SMS corporativo, *short code* e e-mail transacional por múltiplos provedores, auditando o envio, através de interfaces, de 248.313 SMSs nacionais e internacionais por demanda com PIN/senha, o envio, através de interfaces, de 164.734 e-mails nacionais e internacionais por demanda com PIN/senha.

**A Auditoria realizou comprovadamente o monitoramento** do site e do sistema de votação, com plataforma WEB de monitoramento de “hash em tempo real” de arquivos e binários, com ferramenta profissional e licenciada *Uptrends* bem como utilizou outras boas ferramentas de monitoramento da Auditoria, aferindo-se o comportamento do sistema em tempo real, de forma a garantir que durante o processo eleitoral nenhum arquivo de sistema ou binário de execução foi modificado, garantindo a autenticidade e a inviolabilidade do ambiente de hospedagem do sistema eleitoral Web, testando o sistema e o site de votação a partir de diversas localidades do Mundo, com servidores próprios, durante todo o processo de votação, aferindo a disponibilidade, o tempo de resposta e a performance do sistema, registrando-se todas as medições com evidências de validade forense.

**Auditou e realizou** a análise dos bancos de dados utilizados no processo eleitoral, aplicando controles na totalidade dos bancos de dados - com o uso de técnicas e ferramentas forenses profissionais, todas as bases de dados do Sistema de Votação Eletrônica foram individualizadas antes do início da Votação, durante o seu curso (uma vez que houve a inclusão de eleitores em uma das bases, a de eleitores) e após o seu término, de modo a preservar estes registros do Processo como evidências para quaisquer questões relacionadas ao Processo Eleitoral. Auditou-se o conteúdo dos bancos de dados, antes e após o término da eleição, verificando-se a pertinência do colégio eleitoral, a lista de votantes, de eleitores aptos e inaptos e os erros de importação de bancos de dados, confirmando-se a importação de 512.443 registros de eleitores

habilitados, auditando a confirmação do uso de autenticação com certificados digitais para cadastro de chapas, bases de eleitores e dados biométricos.

**Auditou** os sistemas de criptografia e assinatura de votos em conformidade com as normas de infraestrutura de chaves pública e privada (ICPBRASIL, DOC-ICP 15), bem como a técnica de embaralhamento de votos através de posições de armazenagem randômica.

**A Auditoria** auditou o sistema de acompanhamento da evolução quantitativa da votação, por unidade da federação e geral (nacional).

**A Auditoria** auditou os vídeos gerados pela empresa de sistemas e os materiais de treinamento para mesários, FAQ e demais materiais disponibilizados para eleitores e mesários.

**A Auditoria** auditou o sistema de justificativa de ausência de votação.

**Auditou** o plano de carga preparado para o evento, com recursos integrados com computação em nuvem/datacenter de nível *tier* 4 (Datacenter seguro com serviço de resposta a incidentes e balanceamento de carga, com disponibilidade de 99,67%, conformidade ISO 20000-1:2011, ISO 22301, ISO 27001, CSA-STAR, ISO 27701, ISO 27002, ISO 9001, ANSI/TIA-942), com capacidade escalável dos servidores e demais recursos, em plataforma Linux, com banco de dados SQL com redundância geográfica.

**Auditou** os artefatos (evidências) recebidos e solicitados previamente à empresa de sistemas, conforme protocolos próprios desta Auditoria, antes e após o pleito, realizando, comprovadamente, **a verificação destes artefatos com ferramentas próprias e profissionais**, inclusive da imutabilidade, assinatura e integridade dos logs de votação. Auditou os documentos eletrônicos do processo, em conformidade com a MP 2.200 2 e a última versão do (ICPBRASIL, DOC-ICP 15).

**A Auditoria** verificou a conformidade de todos os procedimentos do processo com a Lei 13.709/18 - LGPD, aferindo a existência de proteção criptográfica dos dados pessoais dos eleitores, bem como considerando o diploma legal na análise de auditoria das consultas realizadas à Auditoria.

**A Auditoria** auditou o sistema de geração de chaves pública e privada disponibilizado à Comissão Eleitoral para emissão de documentos eletrônicos de zerésima e apuração. A Auditoria participou presencialmente e também em reunião virtual, com profissional sênior e plenamente habilitado, de nível superior, dos Seminários e da Janela de Transparência, fazendo apresentação de vídeo profissional do projeto, esclarecendo dúvidas e dirimindo questões afeitas ao processo. Participou presencialmente, com profissional sênior e plenamente habilitado, de nível superior, dos Eventos de abertura e de encerramento, explanando os trabalhos de Auditoria, técnicas e metodologias de trabalho.

**A Auditoria** emitiu Laudo de Auditoria sobre a análise e valoração do processo eleitoral, em documentação original de autoria desta Auditoria, elaborada de forma independente e consubstanciada na efetiva auditoria profissional do Pleito, comprovadamente, abrangendo todos os aspectos do Processo Eleitoral, convalidado na íntegra.

**A Auditoria** da empresa THE PERFECT LINK Assessoria Consultoria Auditoria Empresarial Ltda, atendeu satisfatoriamente ao contratado, para todo o escopo,

do processo eleitoral WEB de abrangência nacional, realizado das 8h às 20h do dia 14 de agosto e das 8h às 20h do dia 15 de agosto de 2023, totalizando 12 horas ininterruptas por dia de votação e 24 horas no total, atendendo simultaneamente aos 27 estados da Federação (27 apurações simultâneas), com o total de 512.443 eleitores habilitados, 397.941 eleitores votantes únicos, sendo possível ao eleitor votar com todas as suas inscrições, e com o total de 417.565 votos no período total de 24 horas, sendo 312.160 votos nas primeiras 12 horas ininterruptas e 105.405 votos nas horas seguintes, para todas as Unidades Federativas do Brasil.

De acordo com o Processo Administrativo  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2022

Dra DILZA AMBRÓS RIBEIRO  
SECRETÁRIA-GERAL DO CFM

Dr. JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO  
PRESIDENTE DO CFM



Documento assinado eletronicamente por **Dilza Teresinha Ambrós Ribeiro, Secretária-geral**, em 07/05/2024, às 23:33, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Hiran da Silva Gallo, Presidente**, em 08/05/2024, às 13:23, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1051558** e o código CRC **ACE08309**.



SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2 Sul - Bairro Asa Sul | (61) 3445-5900

CEP 70.200-760 | Brasília/DF - <https://portal.cfm.org.br>

Referência: Processo SEI nº 24.0.000002437-2 | data de inclusão: 07/05/2024



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 11/2021/CFA

Processo nº 476900.006827/2019-41

Interessado: THE PERFECT LINK ASSESSORIA, CONSULTA E AUDITORIA EMPRESARIAL LTDA

O **CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO** sob CNPJ: 34.061.135/0001-89, situada no Setor de Autarquias Sul Qd.1 bloco L Ed. CFA, S/n, CEP - 70070-932, Brasília – DF, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DECLARA, para fins de prova de CAPACITAÇÃO TÉCNICA, que a auditoria THE PERFECT LINK ASSESSORIA, AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 01.912.699/0001-29, executou o serviço de Auditoria do Processo Eleitoral Eletrônico por Internet, compreendendo:

**Auditoria de procedimentos administrativos** relacionados com a eleição, das regras de negócio, impressões e postagem, e a sua adequação ao regimento e normas eleitorais, com o apoio à comissão eleitoral, avaliando o processo eleitoral como um todo, incluindo-se o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exigiram medidas preventivas ou corretivas dos trabalhos, em relatórios formais, onde foram apontadas as conformidades e as não conformidades. atendendo satisfatoriamente;

**Auditoria Técnico-Informática** abrangendo a auditoria e análise de segurança em código fonte de aplicação/sistemas em plataforma WEB; validação e teste do algoritmo criptográfico e função de hash (sequência única de identificação de informação) utilizada na alteração da senha pelos usuários finais; de garantia ao eleitor de que o voto é secreto (sigilo); de garantia ao eleitor de que seu voto realmente foi computado para o candidato escolhido, e de que cada eleitor votou somente uma vez (unicidade de registro); de testes de performance e stress de sistema, validação e testes do ambiente de produção e testes de intrusão na aplicação Web Eleitoral, atendendo satisfatoriamente, tendo sido considerados:

**Auditoria de códigos** abrangendo a busca de falhas em Aplicação, que podem ser exploradas por atacantes danificando ou modificando o sistema e o resultado final das eleições, por ser um processo eleitoral em plataforma WEB sendo realizado o processo de auditoria de segurança de aplicação por meio de testes específicos para aplicações Web, incluindo os testes do OWASP TOP10, requisitos do PCI-DSS, ISO27001, incluindo-se:

- a. **Análise Funcional:** contando com a realização de estudo geral da aplicação e funcionalidades;
- b. **Análise Técnica:** realizando estudo dos módulos que compuseram a aplicação, determinando a sua interação e destacando as entradas e saídas do sistema visíveis desde a Internet;
- c. **Desenvolvimento de testes:** preparação do cronograma de testes de aplicação especificando os tipos de testes que serão executados;

- d. Aplicação de testes: realização de testes de sistemas e apresentação de relatório com os resultados;
- e. Ambiente de teste: revisão nas aplicações auditadas abrangendo os seguintes aspectos da segurança da informação, com ferramenta profissional, indicando relatório de adequação com sugestões de correção, link de biblioteca de soluções e descrição da fragilidade e consequências:
1. Validação de entradas: Injeção (Injection) de código malicioso; criação e alteração de comandos SQL; execução de comandos do sistema operacional; execução de comandos e observação de dados em diretórios não permitidos; utilização de byte null com a finalidade de alterar os parâmetros de uma Universal Resource Locator - URL, etc;
  2. Canonização de URL: Ataques que exploram a capacidade de armazenar caracteres com múltiplos bytes de codificação Unicode ou outras que permitem ocultar ações e ataques que utilizam diferentes possibilidades de codificação de URL que aceitam os servidores web;
  3. Manipulação de parâmetros: Ataques de modificação de dados enviados entre o cliente e a aplicação web no cabeçalho HTTP ou HTTPS , requisições de URL, campos de formulários e informações armazenadas pelo servidor web no navegador (cookies);
  4. Autenticação e Gestão de Sessões: Busca exaustiva de senhas. Ataques baseados na falsificação de credenciais reais ou evitando a sua necessidade mediante a exploração de dependências existentes no aplicativo ou por meio de ataques diretos ao aplicativo;
  5. Overflows (transbordamentos/sobrecargas): Ataques que permitem a execução de código malicioso no Heap (memória estática), na pilha do processo, etc.;
  6. Fugas de Informação: Análise do código fonte para localizar comentários que possam ajudar os programadores a incrementar o processo de documentação; revisão para descobrir estruturas ou informação de depuração não eliminada; descoberta de mensagens e códigos de erro para obter informação de aplicações web, sistemas operacionais, bases de dados, etc.; Criptografia: Ataques que exploram o uso de algoritmos criptográficos fracos e outros baseados na captura de dados cifrados e seu uso para ter acesso à senha cifrada ou ao texto plano;
  7. Assinatura Digital ICP-Brasil: Verificação de assinaturas digitais, conforme as normas vigentes da ICP-Brasil;
  8. Configurações: Ataques que empregam contas de usuário ou do sistema criadas por padrão nas implementações, explorando vulnerabilidades de configurações deficientes ou a falta de atualização da aplicação web.

**Validação e Teste do algoritmo criptográfico e função de hash** (sequência única de identificação de informação) utilizada na alteração da senha pelos usuários finais;

**Verificação de padrões de programação segura**, contemplando a análise de segurança em códigos-fonte de sistemas, em plataforma web, incluindo validação e testes em ambiente de produção, evidenciando-se que o sistema auditado requereu duas garantias: sigilo e unicidade de registro; Análises de componentes de transmissão; Análises de guarda das informações; Garantia de que a senha é secreta; Garantias ao eleitor de que o voto é secreto e de que o sistema assegura o sigilo e a inviolabilidade do voto do eleitor; impedimento de rastreamento do voto dos eleitores na versão assinada digitalmente, ou seja, não há como associar um voto a um eleitor; garantia ao eleitor de que o seu voto realmente foi computado para o candidato escolhido. Garantias de que não havia nada nocivo que pudesse manipular o resultado das eleições, nos códigos fontes auditados, e nem no binário assinado digitalmente.

**Testes de performance e stress de sistema**, compreendendo serviços de análises com exaustão nos códigos fontes da aplicação com certificado digital à procura de falhas ou códigos maliciosos que

pudessem modificar o resultado das eleições. Estresse do sistema à 125% de sua capacidade de eleitores realizando duas simulações do processo eleitoral, com o uso de ferramentas profissionais, tanto em ambiente de teste (homologação) como em ambiente de produção utilizando a internet, verificando-se:

- a. Validação de arquitetura de redes;
- b. Verificação de hardenização (aplicação de procedimentos de segurança) de servidores de aplicação;
- c. Verificação de hardenização de servidores de banco de dados;
- d. Verificação de sistemas de balanceamento de carga (Load balance);
- e. Verificação de Firewall de Alta disponibilidade (High Availability – HA);
- f. Teste de intrusão e verificação de resposta a incidentes;
- g. Teste de energia elétrica (Nobreak e geradores de energia);
- h. Testes de outros itens que de alguma forma provoquem impacto no ambiente em produção.

**Comprovação de códigos** com a verificação, após o término da votação, de servidores e dos códigos e assinaturas anteriormente identificados, com o objetivo de comprovar que não houve qualquer variação/modificação daquilo que fora anteriormente verificado;

**Acompanhamento integral de todo o processo de eleição**, desde a verificação técnica dos itens elencados como o processo de contratação e testes de conceito, como das regras de negócio, análise de pedidos de impugnação e apoio à comissão eleitoral, preparação de bases de dados, homologação das chapas e candidatos, acompanhamento de redação de atas de início e fim do processo e emissão de relatórios de zerézima e de apuração, com assinatura digital. Acompanhamento da assinatura digital de cada backup realizado, bem como outros aspectos ligados à auditoria dos sistemas de eleição web. O acompanhamento e participação como auditor de qualquer aspecto legal quanto a processos judiciais referentes à auditoria do processo eleitoral corrente, até o trânsito em julgado das possíveis ações.

**Foram auditados, inclusive:** a eleição; as candidaturas e chapas inscritas, incluindo-se a homologação de chapas e candidatos; a base de dados do colégio eleitoral; os usuários; a administração do sistema; os resultados; as estatísticas e os relatórios; a análise e o levantamento de requisitos.

**Foi prestado o suporte** à Comissão Eleitoral e à Equipe da contratante face aos pedidos de esclarecimentos, contestações e impugnações.

**Foi aferida a segurança:** da garantia da unicidade do voto; da criptografia de toda a comunicação entre a estação (dispositivo eletrônico) utilizado pelo eleitor e os servidores onde o voto foi armazenado; foi feita a checagem da identidade do eleitor (login e senha); do registro em arquivo, do log dos acessos realizados no módulo de votação, registrando a data, hora e endereço IP utilizado pelo usuário para votar; a verificação de geração das senhas fornecidas para os eleitores, de acordo com os seguintes critérios:

- a. A senha gerada para um eleitor foi única (ou seja, nenhum outro eleitor recebeu a mesma senha, ainda que a chave de login no sistema fosse diferente);
- b. A senha de cada eleitor foi armazenada e criptografada na infraestrutura que hospedou o sistema e somente foi utilizada uma única vez para votar ou foi substituída por senha provisória; garantiu-se a emissão eletrônica, para cada eleitor, de comprovante de votação, informando a data, hora e endereço IP utilizado, contendo ainda um código, único para cada eleitor, de maneira que o mesmo pudesse verificar no portal do sistema que seu voto foi realmente computado.

**Dispositivos ativos**, foram realizadas varreduras nos roteadores e testes de intrusão na aplicação Web Eleitoral, no portal institucional e nos demais equipamentos que compõem o sistema, identificando e relatando possíveis vulnerabilidades encontradas, apontado para cada uma das vulnerabilidades apontadas nos relatórios, descrevendo a falha encontrada, indicando as possíveis soluções);

**Monitoramento**, realizado o monitoramento da eleição em plataforma WEB de monitoramento de "hash" de arquivos e binários (verificação de hash) o que foi feito com ferramenta profissional de monitoramento de hash em tempo real, Uptrends, conforme gráfico expresso no Laudo, de forma a garantir que durante o processo eleitoral nenhum arquivo de sistema ou binário de execução foi modificado, garantindo a autenticidade e a inviolabilidade do ambiente de hospedagem do sistema eleitoral Web. Foi realizado o monitoramento em tempo real, do site de acesso à votação, testando-o a partir de diversas localidades, durante todo o processo de votação, aferindo a disponibilidade, o tempo de resposta e a performance do sistema, registrando-se todos os testes, com ferramenta profissional.

Atendendo satisfatoriamente o contratado, para todo o escopo, do processo eleitoral WEB de abrangência nacional, atendendo simultaneamente os 27 estados da Federação, ocorrido no ano de 2020, com o total de 139.488 eleitores e com 23.989 votos computados em 22 horas de votação.

Adm. Francisco Rogério Cristino  
Diretor Administrativo e Financeiro  
CRA-CE nº 1.904



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 12/07/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0922753** e o código CRC **035DF105**.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, com sede no SHIS QI 15 Lote L, Lago Sul, Brasília-DF, Cep: 71.635-615, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.984.473/0001-00, **DECLARA**, para fins de prova de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA**, que a auditoria **THE PERFECT LINK ASSESSORIA, AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 01.912.699/0001-29, executou o serviço de Auditoria do Processo Eleitoral Eletrônico por Internet, compreendendo:

**Auditoria de procedimentos administrativos** relacionados com a eleição, das regras de negócio, impressões e postagem, e a sua adequação ao regimento e normas eleitorais, com o apoio à comissão eleitoral, avaliando o processo eleitoral como um todo, atendendo satisfatoriamente;

**Auditoria Técnico-Infomática** abrangendo a auditoria e análise de segurança em código fonte de aplicação/sistemas em plataforma WEB; validação e teste do algoritmo criptográfico e função de hash (sequência única de identificação de informação) utilizada na alteração da senha pelos usuários finais; de garantia ao eleitor de que o voto é secreto (sigilo); de garantia ao eleitor de que seu voto realmente foi computado para o candidato escolhido, e de que cada eleitor votou somente uma vez (unicidade de registro); de testes de performance e stress de sistema, validação e testes do ambiente de produção e testes de intrusão na aplicação Web Eleitoral, atendendo satisfatoriamente, tendo sido considerados:

**Auditoria de códigos**, abrangendo a busca de falhas em Aplicação, que podem ser exploradas por atacantes danificando ou modificando o sistema e o resultado final das eleições, por ser um processo eleitoral em plataforma WEB sendo realizado o processo de auditoria de segurança de aplicação por meio de testes específicos para aplicações Web, incluindo os testes do OWASP TOP10, requisitos do PCI-DSS, ISO27001, incluindo-se:

- a) Análise Funcional: contando com a realização de estudo geral da aplicação e funcionalidades;
- b) Análise Técnica: realizando estudo dos módulos que compuseram a aplicação, determinando a sua interação e destacando as entradas e saídas do sistema visíveis desde a Internet;
- c) Desenvolvimento de testes: preparação do cronograma de testes de aplicação especificando os tipos de testes que serão executados;
- d) Aplicação de testes: realização de testes de sistemas e apresentação de relatório com os resultados;
- e) Ambiente de teste: revisão nas aplicações auditadas abrangendo os seguintes aspectos da segurança da informação, com ferramenta profissional, indicando relatório de adequação com sugestões de correção, link de biblioteca de soluções e descrição da fragilidade e consequências.:

- Validação de entradas: Injeção (Injection) de código malicioso; criação e alteração de comandos SQL; execução de comandos do sistema operacional; execução de comandos e observação de dados em diretórios não permitidos; utilização de byte null com a finalidade de alterar os parâmetros de uma Universal Resource Locator - URL, etc;
- Canonização de URL: Ataques que exploram a capacidade de armazenar caracteres com múltiplos bytes de codificação Unicode ou outras que permitem ocultar ações e ataques que utilizam diferentes possibilidades de codificação de URL que aceitam os servidores web;
- Manipulação de parâmetros: Ataques de modificação de dados enviados entre o cliente e a aplicação web no cabeçalho HTTP ou HTTPS, requisições de URL, campos de formulários e informações armazenadas pelo servidor web no navegador (cookies);
- Autenticação e Gestão de Sessões: Busca exaustiva de senhas. Ataques baseados na falsificação de credenciais reais ou evitando a sua necessidade mediante a exploração de dependências existentes no aplicativo ou por meio de ataques diretos ao aplicativo;
- Overflows (transbordamentos/sobrecargas): Ataques que permitem a execução de código malicioso no Heap (memória estática), na pilha do processo, etc.;
- Fugas de Informação: Análise do código fonte para localizar comentários que possam ajudar os programadores a incrementar o processo de documentação; revisão para descobrir estruturas ou informação de depuração não eliminada; descoberta de mensagens e códigos de erro para obter informação de aplicações web, sistemas operacionais, bases de dados, etc.; Criptografia: Ataques que exploram o uso de algoritmos criptográficos fracos e outros baseados na captura de dados cifrados e seu uso para ter acesso à senha cifrada ou ao texto plano;
- Assinatura Digital ICP-Brasil: Verificação de assinaturas digitais, conforme as normas vigentes da ICP-Brasil;
- Configurações: Ataques que empregam contas de usuário ou do sistema criadas por padrão nas implementações, explorando vulnerabilidades de configurações deficientes ou a falta de atualização da aplicação web.

**Validação e Teste do algoritmo criptográfico e função de hash** (sequência única de identificação de informação) utilizada na alteração da senha pelos usuários finais;

**Verificação de padrões de programação segura**, contemplando a análise de segurança em códigos-fonte de sistemas, em plataforma web, incluindo validação e testes em ambiente de produção, evidenciando-se que o sistema auditado requereu duas garantias: sigilo e unicidade de registro; Análises de componentes de transmissão; Análises de guarda das informações; Garantia de que a senha é secreta; Garantias ao eleitor de que o voto é secreto e de que o sistema assegura o sigilo e a inviolabilidade do voto do eleitor; impedimento de rastreamento do voto dos eleitores na versão assinada digitalmente, ou seja, não há como associar um voto a um eleitor; garantia ao eleitor de que o seu voto realmente foi computado para o candidato escolhido. Garantias de que não havia nada nocivo que pudesse manipular



o resultado das eleições, nos códigos fontes auditados, e nem no binário assinado digitalmente.

**Testes de performance e stress de sistema**, compreendendo serviços de análises com exaustão nos códigos fontes da aplicação com certificado digital à procura de falhas ou códigos maliciosos que pudessem modificar o resultado das eleições. Estresse do sistema à 125% de sua capacidade de eleitores realizando duas simulações do processo eleitoral, com o uso de ferramentas profissionais, tanto em ambiente de teste (homologação) como em ambiente de produção utilizando a internet, verificando-se:

- a) Validação de arquitetura de redes;
- b) Verificação de hardenização (aplicação de procedimentos de segurança) de servidores de aplicação;
- c) Verificação de hardenização de servidores de banco de dados;
- d) Verificação de sistemas de balanceamento de carga (Load balance);
- e) Verificação de Firewall de Alta disponibilidade (High Availability – HA);
- f) Teste de intrusão e verificação de resposta a incidentes;
- g) Teste de energia elétrica (Nobreak e geradores de energia);
- h) Testes de outros itens que de alguma forma provoquem impacto no ambiente em produção.

**Comprovação de códigos** com a verificação, após o término da votação, de servidores e dos códigos e assinaturas anteriormente identificados, com o objetivo de comprovar que não houve qualquer variação/modificação daquilo que fora anteriormente verificado;

**Acompanhamento integral de todo o processo de eleição**, desde a verificação técnica dos itens elencados como o processo de contratação e testes de conceito, como das regras de negócio, análise de pedidos de impugnação e apoio à comissão eleitoral, preparação de bases de dados, homologação das chapas e candidatos, acompanhamento de redação de atas de início e fim do processo e emissão de relatórios de zerézima e de apuração, com assinatura digital. Acompanhamento da assinatura digital de cada backup realizado, bem como outros aspectos ligados à auditoria dos sistemas de eleição web. O acompanhamento e participação como auditor de qualquer aspecto legal quanto a processos judiciais referentes à auditoria do processo eleitoral corrente, até o trânsito em julgado das possíveis ações.

**Foram auditados, inclusive:** a eleição; as candidaturas e chapas inscritas, incluindo-se a homologação de chapas e candidatos; Base de dados do colégio eleitoral; Usuário; Administração do Sistema; Resultados; Estatísticas/Relatórios; Análise e levantamento de requisitos.

**Foi aferida a segurança:** da garantia da unicidade do voto; da criptografia de toda a comunicação entre a estação (dispositivo eletrônico) utilizado pelo eleitor e os servidores onde o voto foi armazenado; foi feita a checagem da identidade do eleitor (login e senha); do registro em arquivo, do log dos acessos realizados no módulo de votação, registrando a data, hora e

endereço IP utilizado pelo usuário para votar; a verificação de geração das senhas fornecidas para os eleitores, de acordo com os seguintes critérios:

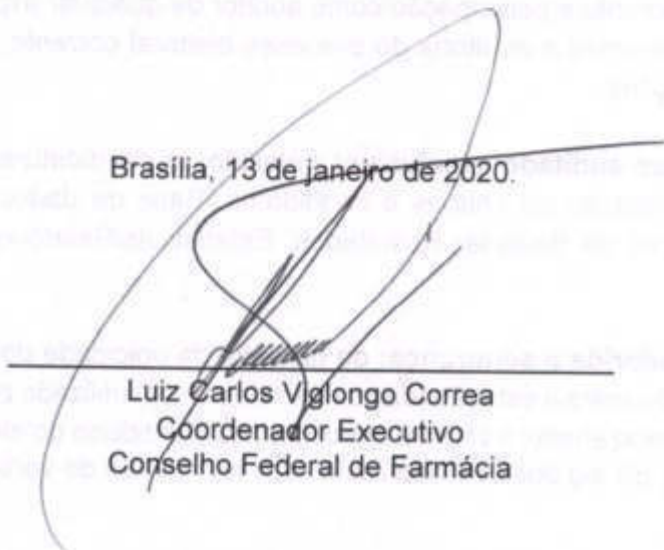
- a) A senha gerada para um eleitor foi única (ou seja, nenhum outro eleitor recebeu a mesma senha, ainda que a chave de login no sistema fosse diferente);
- b) A senha de cada eleitor foi armazenada e criptografada na infraestrutura que hospedou o sistema e somente foi utilizada uma única vez para votar ou foi substituída por senha provisória; garantiu-se a emissão eletrônica, para cada eleitor, de comprovante de votação, informando a data, hora e endereço IP utilizado, contendo ainda um código, único para cada eleitor, de maneira que o mesmo possa verificar no portal do sistema que seu voto foi realmente computado.

**Dispositivos ativos**, foram realizadas varreduras nos roteadores e testes de intrusão na aplicação Web Eleitoral, no portal institucional e nos demais equipamentos que compõem o sistema, identificando e relatando possíveis vulnerabilidades encontradas, apontado para cada uma das vulnerabilidades apontadas nos relatórios, descrevendo a falha encontrada, indicando as possíveis soluções);

**Monitoramento**, realizado o monitoramento da eleição em plataforma WEB de monitoramento de "hash" de arquivos e binários (verificação de hash) o que foi feito com ferramenta profissional própria Hash Analyzer de arquivos e binários (verificação de hash) de forma a garantir que durante o processo eleitoral nenhum arquivo de sistema ou binário de execução foi modificado, garantindo a autenticidade e a inviolabilidade do ambiente de hospedagem do sistema eleitoral Web. Foi realizado o monitoramento em tempo real, do site de acesso à votação, testando-o a partir de diversas localidades, durante todo o processo de votação, aferindo a disponibilidade, o tempo de resposta e a performance do sistema, registrando-se todos os testes, com ferramenta profissional.

Atendendo satisfatoriamente o contratado, para todo o escopo, do processo eleitoral WEB ocorrido no ano de 2019, de abrangência nacional, atendendo simultaneamente a 27 unidades da Federação, com o total de 231.858 eleitores e com 182.078 votos computados em 48 horas de votação.

Brasília, 13 de janeiro de 2020.



---

Luiz Carlos Viglengo Correa  
Coordenador Executivo  
Conselho Federal de Farmácia



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, com sede no SRTVS Quadra 701, Conjunto L, Bloco 2, Salas 602/614, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.487.140/0001-36, **DECLARA**, para fins de prova de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA**, que a auditoria **THE PERFECT LINK ASSESSORIA, AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 01.912.699/0001-29, executou o serviço de Auditoria do Processo Eleitoral Eletrônico por Internet, compreendendo:

**Auditoria de procedimentos administrativos** relacionados com a eleição, das regras de negócio, impressões e postagem, e a sua adequação ao regimento e normas eleitorais, com o apoio à comissão eleitoral, avaliando o processo eleitoral como um todo, incluindo-se o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exigiram medidas preventivas ou corretivas dos trabalhos, em relatórios formais, onde foram apontadas as conformidades e as não conformidades, atendendo satisfatoriamente;

**Auditoria Técnico-Informática** abrangendo a auditoria e análise de segurança em código fonte de aplicação/sistemas em plataforma WEB; validação e teste do algoritmo criptográfico e função de hash (sequência única de identificação de informação) utilizada na alteração da senha pelos usuários finais; de garantia ao eleitor de que o voto é secreto (sigilo); de garantia ao eleitor de que seu voto realmente foi computado para o candidato escolhido, e de que cada eleitor votou somente uma vez (unicidade de registro); de testes de performance e stress de sistema, validação e testes do ambiente de produção e testes de intrusão na aplicação Web Eleitoral, atendendo satisfatoriamente, tendo sido considerados:

**Auditoria de códigos**, abrangendo a busca de falhas em Aplicação, que podem ser exploradas por atacantes danificando ou modificando o sistema e o resultado final das eleições, por ser um processo eleitoral em plataforma WEB sendo realizado o processo de auditoria de segurança de aplicação por meio de testes específicos para aplicações Web, incluindo os testes do OWASP TOP10, requisitos do PCI-DSS, ISO27001, incluindo-se:

- a) **Análise Funcional:** contando com a realização de estudo geral da aplicação e funcionalidades;
- b) **Análise Técnica:** realizando estudo dos módulos que compuseram a aplicação, determinando a sua interação e destacando as entradas e saídas do sistema visíveis desde a Internet;
- c) **Desenvolvimento de testes:** preparação do cronograma de testes de aplicação especificando os tipos de testes que serão executados;
- d) **Aplicação de testes:** realização de testes de sistemas e apresentação de relatório com os resultados;
- e) **Ambiente de teste:** revisão nas aplicações auditadas abrangendo os seguintes aspectos da segurança da informação, com ferramenta profissional, indicando relatório de adequação com sugestões de correção, link de biblioteca de soluções e descrição da fragilidade e consequências.:



- Validação de entradas: Injeção (Injection) de código malicioso; criação e alteração de comandos SQL; execução de comandos do sistema operacional; execução de comandos e observação de dados em diretórios não permitidos; utilização de byte null com a finalidade de alterar os parâmetros de uma Universal Resource Locator - URL, etc;
- Canonização de URL: Ataques que exploram a capacidade de armazenar caracteres com múltiplos bytes de codificação Unicode ou outras que permitem ocultar ações e ataques que utilizam diferentes possibilidades de codificação de URL que aceitam os servidores web;
- Manipulação de parâmetros: Ataques de modificação de dados enviados entre o cliente e a aplicação web no cabeçalho HTTP ou HTTPS, requisições de URL, campos de formulários e informações armazenadas pelo servidor web no navegador (cookies);
- Autenticação e Gestão de Sessões: Busca exaustiva de senhas. Ataques baseados na falsificação de credenciais reais ou evitando a sua necessidade mediante a exploração de dependências existentes no aplicativo ou por meio de ataques diretos ao aplicativo;
- Overflows (transbordamentos/sobrecargas): Ataques que permitem a execução de código malicioso no Heap (memória estática), na pilha do processo, etc.;
- Fugas de Informação: Análise do código fonte para localizar comentários que possam ajudar os programadores a incrementar o processo de documentação; revisão para descobrir estruturas ou informação de depuração não eliminada; descoberta de mensagens e códigos de erro para obter informação de aplicações web, sistemas operacionais, bases de dados, etc.; Criptografia: Ataques que exploram o uso de algoritmos criptográficos fracos e outros baseados na captura de dados cifrados e seu uso para ter acesso à senha cifrada ou ao texto plano;
- Assinatura Digital ICP-Brasil: Verificação de assinaturas digitais, conforme as normas vigentes da ICP-Brasil;
- Configurações: Ataques que empregam contas de usuário ou do sistema criadas por padrão nas implementações, explorando vulnerabilidades de configurações deficientes ou a falta de atualização da aplicação web.

**Validação e Teste do algoritmo criptográfico e função de hash** (sequência única de identificação de informação) utilizada na alteração da senha pelos usuários finais;

**Verificação de padrões de programação segura**, contemplando a análise de segurança em códigos-fonte de sistemas, em plataforma web, incluindo validação e testes em ambiente de produção, evidenciando-se que o sistema auditado requereu duas garantias: sigilo e unicidade de registro; Análises de componentes de transmissão; Análises de guarda das informações; Garantia de que a senha é secreta; Garantias ao eleitor de que o voto é secreto e de que o sistema assegura o sigilo e a inviolabilidade do voto do eleitor; impedimento de rastreamento do voto dos eleitores na versão assinada digitalmente, ou seja, não há como associar um voto a um eleitor; garantia ao eleitor de que o seu voto realmente foi computado para o candidato escolhido. Garantias de que não havia nada nocivo que pudesse manipular o resultado das eleições, nos códigos fontes auditados, e nem no binário assinado digitalmente.



**Testes de performance e stress de sistema**, compreendendo serviços de análises com exaustão nos códigos fontes da aplicação com certificado digital à procura de falhas ou códigos maliciosos que pudessem modificar o resultado das eleições. Estresse do sistema à 125% de sua capacidade de eleitores realizando duas simulações do processo eleitoral, com o uso de ferramentas profissionais, tanto em ambiente de teste (homologação) como em ambiente de produção utilizando a internet, verificando-se:

- a) Validação de arquitetura de redes;
- b) Verificação de hardenização (aplicação de procedimentos de segurança) de servidores de aplicação;
- c) Verificação de hardenização de servidores de banco de dados;
- d) Verificação de sistemas de balanceamento de carga (Load balance);
- e) Verificação de Firewall de Alta disponibilidade (High Availability – HA);
- f) Teste de intrusão e verificação de resposta a incidentes;
- g) Teste de energia elétrica (Nobreak e geradores de energia);
- h) Testes de outros itens que de alguma forma provoquem impacto no ambiente em produção.

**Comprovação de códigos** com a verificação, após o término da votação, de servidores e dos códigos e assinaturas anteriormente identificados, com o objetivo de comprovar que não houve qualquer variação/modificação daquilo que fora anteriormente verificado;

**Acompanhamento integral de todo o processo de eleição**, desde a verificação técnica dos itens elencados como o processo de contratação e testes de conceito, como das regras de negócio, análise de pedidos de impugnação e apoio à comissão eleitoral, preparação de bases de dados, homologação das chapas e candidatos, acompanhamento de redação de atas de início e fim do processo e emissão de relatórios de zerézima e de apuração, com assinatura digital. Acompanhamento da assinatura digital de cada backup realizado, bem como outros aspectos ligados à auditoria dos sistemas de eleição web. O acompanhamento e participação como auditor de qualquer aspecto legal quanto a processos judiciais referentes à auditoria do processo eleitoral corrente, até o trânsito em julgado das possíveis ações.

**Foram auditados, inclusive:** a eleição; as candidaturas e chapas inscritas, incluindo-se a homologação de chapas e candidatos; a base de dados do colégio eleitoral; os usuários; a administração do sistema; os resultados; as estatísticas e os relatórios; a análise e o levantamento de requisitos.

**Foi prestado o suporte** à Comissão Eleitoral e à Equipe da contratante face aos pedidos de esclarecimentos, contestações e impugnações.

**Foi aferida a segurança:** da garantia da unicidade do voto; da criptografia de toda a comunicação entre a estação (dispositivo eletrônico) utilizado pelo eleitor e os servidores onde o voto foi armazenado; foi feita a checagem da identidade do eleitor (login e senha); do registro em arquivo, do log dos acessos realizados no módulo de votação, registrando a data,



hora e endereço IP utilizado pelo usuário para votar; a verificação de geração das senhas fornecidas para os eleitores, de acordo com os seguintes critérios:


- a) A senha gerada para um eleitor foi única (ou seja, nenhum outro eleitor recebeu a mesma senha, ainda que a chave de login no sistema fosse diferente);
- b) A senha de cada eleitor foi armazenada e criptografada na infraestrutura que hospedou o sistema e somente foi utilizada uma única vez para votar ou foi substituída por senha provisória; garantiu-se a emissão eletrônica, para cada eleitor, de comprovante de votação, informando a data, hora e endereço IP utilizado, contendo ainda um código, único para cada eleitor, de maneira que o mesmo pudesse verificar no portal do sistema que seu voto foi realmente computado.

**Dispositivos ativos**, foram realizadas varreduras nos roteadores e testes de intrusão na aplicação Web Eleitoral, no portal institucional e nos demais equipamentos que compõem o sistema, identificando e relatando possíveis vulnerabilidades encontradas, apontado para cada uma das vulnerabilidades apontadas nos relatórios, descrevendo a falha encontrada, indicando as possíveis soluções);

**Monitoramento**, realizado o monitoramento da eleição em plataforma WEB de monitoramento de "hash" de arquivos e binários (verificação de hash) o que foi feito com ferramenta profissional de monitoramento de hash em tempo real, Uptrends, conforme gráfico expresso no Laudo, de forma a garantir que durante o processo eleitoral nenhum arquivo de sistema ou binário de execução foi modificado, garantindo a autenticidade e a inviolabilidade do ambiente de hospedagem do sistema eleitoral Web. Foi realizado o monitoramento em tempo real, do site de acesso à votação, testando-o a partir de diversas localidades, durante todo o processo de votação, aferindo a disponibilidade, o tempo de resposta e a performance do sistema, registrando-se todos os testes, com ferramenta profissional.

Atendendo satisfatoriamente o contratado, para todo o escopo, do processo eleitoral WEB do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região, ocorrido no ano de 2020, com o total de 39.730 votos computados em 12 horas de votação.

Brasília, 06 de abril de 2021.



---

Luiz Felipe Mathias Cantarino  
Pregoeiro Oficial  
Comissão de Licitação  
Setor de Compras e Contratos

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA**, com sede na Av. Marquês de São Vicente, nº 446 (Antigo nº10) Conjunto 1816 – 18º andar – Barra Funda – 01139-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.465.466/0001-38, **DECLARA**, para fins de prova de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA**, que a auditoria **THE PERFECT LINK ASSESSORIA, AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 01.912.699/0001-29, executou o serviço de **ADEQUAÇÃO À LGPD - LEI 13.709/18**, compreendendo:

**Diagnóstico e Análise** - levantamento dos mapeamentos de processos e documentações de políticas, termos e existentes na ABQM, relativos ao tratamento de dados pessoais, sejam de associados como de colaboradores, aplicando-se a crítica e a sugestões de adequações. Verificação do fluxo existente de tratamento de dados, envolvendo os processos internos e os dados coletados no site/portal da ABQM e ainda na atividade cartorial realizada pela instituição (incluindo a aplicação de testes de verificação de coletas de dados (cookies), apresentando relatório desta atividade. Atendendo satisfatoriamente;

**Aplicação de conformidade** – aplicação de crítica aos modelos de dados e às documentações existentes, revisão de documentações, apresentando versões com a adequação do estatuto da entidade, dos termos e declarações de tratamento e consentimento de dados adequados à LGPD. Elaboração de versões específicas destas documentações e termos visando cada um dos públicos específicos envolvidos no tratamento de dados. Consultoria e assessoria no processo de adequação dos procedimentos internos. Atendendo satisfatoriamente.

**Implementação** – Assessoria e consultoria à implementação do processo de adequação e de definição do DPO da instituição. Treinamento e conscientização para todas as equipes envolvidas direta ou indiretamente nos processos de tratamento de dados. Apresentação de documentação de toda a solução implementada, criação e apresentação de vídeo do processo de implementação. Apresentação de certificação da instituição atestando a conformidade da mesma à Lei Geral de Proteção de Dados.

Atendendo satisfatoriamente o contratado, para todo o escopo, do processo de adequação à LGPD da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha.

São Paulo, 09 de maio de 2023.



---

Edson Nascimento  
GERENTE DE QUALIDADE  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE CAVALO QUARTO DE MILHA



## 6. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL.

À COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS.

REF. AUDITORIA DAS ELEIÇÕES 2025 DA CBTU.

A THE PERFECT LINK Assessoria, Consultoria, Auditoria Empresarial Ltda., vem afirmar, sob penas da Lei, que, apresenta plena regularidade fiscal em todas as esferas (Federal, Estadual e Municipal), comprovado pelas certidões que podem ser consultadas no link <https://www.theperfectlink.com.br/certidoes/theperfectlink-certidoes.pdf> e, em caso de vencimento de qualquer certidão disponível no link, pela imediata apresentação de qualquer outra certidão que a supra ou substitua, tendo plena capacidade para atender aos termos do Processo de Contratação de Auditoria do Processo Eleitoral.



São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

 Assinado de forma digital  
por THE PERFECT LINK  
ASSESSORIA CONSULTORIA  
AUDITORIA:01912699000129  
Dados: 2025.07.09 10:33:10  
-03'00'

Fernando De Pinho Barreira  
THE PERFECT LINK  
CNPJ 01.912.699/0001-29.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: THE PERFECT LINK ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA EMPRESARIAL LTDA**  
**CNPJ: 01.912.699/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:41:10 do dia 10/07/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/01/2026.

Código de controle da certidão: **9DDF.1543.AA9F.DFB4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certificado de Regularidade do FGTS  
- CRF**

**Inscrição:** 01.912.699/0001-29  
**Razão Social:** THE PERFECT LINK ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA EMP  
**Endereço:** R LOPES CHAVES 471 / BARRA FUNDA / SAO PAULO / SP / 01154-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/11/2025 a 29/12/2025

**Certificação Número:** 2025113004040679779288

Informação obtida em 16/12/2025 17:58:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 01.912.699/0001-29

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25101227308-11  
Data e hora da emissão 28/10/2025 10:00:01  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.912.699

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 76624166 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 16/12/2025 18:02:58 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 2166179 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** 01.912.699/

**Contribuinte:** THE PERFECT LINK ASSES, CONSULT, AUDITORIA EMPRESARIAL LTDA

**Liberação:** 25/11/2025

**Validade:** 23/02/2026

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 2.593.536-4- Início atv :13/06/1997 (R LOPES CHAVES, 00471 - CEP: 01154-010 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Constan díbitos com a exigibilidade suspensa em razão de parcelamento(PAT), em vigor\*\*\*\***

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:43:00 horas do dia 25/11/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 54A96643

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



## 7. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE TRABALHISTA E NÃO EMPREGABILIDADE DE MENOR.

À COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS.

REF. AUDITORIA DAS ELEIÇÕES 2025 DA CBTU.

A THE PERFECT LINK Assessoria, Consultoria, Auditoria Empresarial Ltda., vem declarar, sob penas da Lei, para fins do disposto nos Artigos 63 e 68 da Lei Federal nº 14.133/2021:

1. Cumpre o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
2. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
3. Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de SETEMBRO de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação;
4. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT,

Assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação, tendo plena capacidade legal para atender aos termos do Processo de Contratação de Auditoria do Processo Eleitoral.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital  
por THE PERFECT LINK  
ASSESSORIA CONSULTORIA  
AUDITORIA:01912699000129  
Dados: 2025.07.09 10:33:10  
-03'00'

Fernando De Pinho Barreira  
THE PERFECT LINK  
CNPJ 01.912.699/0001-29.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: THE PERFECT LINK ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA  
EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.912.699/0001-29  
Certidão n°: 78711799/2025  
Expedição: 16/12/2025, às 18:00:11  
Validade: 14/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **THE PERFECT LINK ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.912.699/0001-29, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

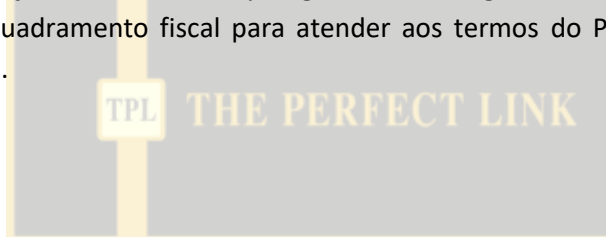


## 8. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

À COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS.

REF. AUDITORIA DAS ELEIÇÕES 2025 DA CBTU.

A THE PERFECT LINK Assessoria, Consultoria, Auditoria Empresarial Ltda., vem declarar, sob penas da Lei, para fins do disposto nos Artigos 63 e 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que esta empresa, na presente data, cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06 e declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, tendo pleno enquadramento fiscal para atender aos termos do Processo de Contratação de Auditoria do Processo Eleitoral.



São Paulo, 19 de dezembro de 2025.



Fernando De Pinho Barreira  
THE PERFECT LINK  
CNPJ 01.912.699/0001-29.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35214493015		13/06/1997	05/05/1997				
NOME COMERCIAL							
THE PERFECT LINK ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA EMPRESARIAL LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO	
						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
01.912.699/0001-29		RUA LOPES CHAVES		471			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
BARRA FUNDA	SAO PAULO	SP	01154-010	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES AUXILIARES DA JUSTIÇA

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
FERNANDO DE PINHO BARREIRA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ESTEVAO DIAS VERGARA			553	C. 2		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP			
JD.N.SRA. DO CARMO	SAO PAULO	SP	08275-120			
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS				
113.493.148-46	SÓCIO E ADMINISTRADOR	98.000,00				

SÓCIO						
NOME						
MARIA DO CEU DE PINHO BARREIRA						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ESTEVAO DIAS VERGARA			553	C. 2		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP			
JD.N.SRA. DO CARMO	SAO PAULO	SP	08275-120			
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS				
118.827.268-39	SÓCIO	2.000,00				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
13/02/2025	1.043.805/25-4	



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 281238858, quarta-feira, 26 de novembro de 2025 às 07:07:33.



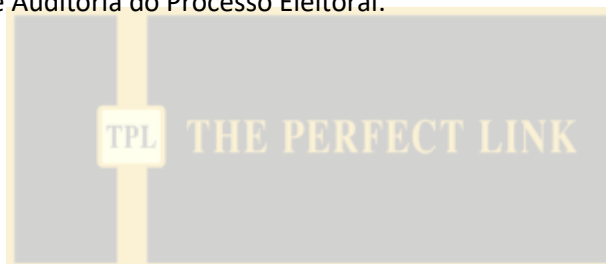


## 9. DECLARAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E COMPLIANCE.

À COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS.

REF. AUDITORIA DAS ELEIÇÕES 2025 DA CBTU.

A THE PERFECT LINK Assessoria, Consultoria, Auditoria Empresarial Ltda., vem afirmar, sob penas da Lei, que observa as boas práticas administrativas e fiscais e de *compliance* não realizando transações comerciais em desacordo com a ética e com a legislação vigente e não possuindo qualquer advertência, ação judicial ou impedimento de licitar com qualquer autarquia ou instituição privada, bem como que mantém programa de integridade, tendo plenas condições para atender aos termos do Processo de Contratação de Auditoria do Processo Eleitoral.



São Paulo, 19 de dezembro de 2025.



Assinado de forma digital  
por THE PERFECT LINK  
ASSESSORIA CONSULTORIA  
AUDITORIA:01912699000129  
Dados: 2025.07.09 10:33:10  
-03'00"

Fernando De Pinho Barreira  
THE PERFECT LINK  
CNPJ 01.912.699/0001-29.



## 10. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À LGPD.

À COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS.

REF. AUDITORIA DAS ELEIÇÕES 2025 DA CBTU.

A THE PERFECT LINK Assessoria, Consultoria, Auditoria Empresarial Ltda., vem afirmar, sob penas da Lei, que observa e atende, em seus procedimentos e recomendações, ao disposto na LGPD – Lei 13.709/18, tendo plenas condições para atender aos termos do Processo de Contratação de Auditoria do Processo Eleitoral.



São Paulo, 19 de dezembro de 2025.



Fernando De Pinho Barreira  
THE PERFECT LINK  
CNPJ 01.912.699/0001-29.



## 11. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.


À COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS.

REF. AUDITORIA DAS ELEIÇÕES 2025 DA CBTU.

A THE PERFECT LINK Assessoria, Consultoria, Auditoria Empresarial Ltda., vem declarar, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos de seu direito de participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, como também declara estar ciente da obrigatoriedade de comunicar eventuais ocorrências posteriores dessa natureza, tendo plenas condições para atender aos termos de Processo de Contratação de Auditoria do Processo Eleitoral.



São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

 Assinado de forma digital  
por THE PERFECT LINK  
ASSESSORIA CONSULTORIA  
AUDITORIA:01912699000129  
Dados: 2025.07.09 10:33:10  
-03'00'

Fernando De Pinho Barreira  
THE PERFECT LINK  
CNPJ 01.912.699/0001-29.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **THE PERFECT LINK ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ: **01.912.699/0001-29**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual THE PERFECT LINK ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 01.912.699/0001-29, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h18min07 do dia 16/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: [EDWU.645X.PIFX.W1PU](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 16/12/2025 18:19:45

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **THE PERFECT LINK ASSESSORIA, CONSULTORIA, AUDITORIA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ: **01.912.699/0001-29**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## 12. DECLARAÇÃO DE NÃO ISENÇÃO OU IMUNIDADE TRIBUTÁRIA.

À COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS.

REF. AUDITORIA DAS ELEIÇÕES 2025 DA CBTU.

A THE PERFECT LINK Assessoria, Consultoria, Auditoria Empresarial Ltda., vem afirmar, sob penas da Lei, que, DECLARA, para fins do disposto no inciso II, art. 75, da Lei federal nº 14.133/2021, DECLARA, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, não é isenta ou imune aos tributos federais e municipais da cidade de São Paulo, sendo contribuinte do ISS, IR, PIS/PASEP, COFINS, CSLL, não sendo contribuinte de ICMS, tendo pleno enquadramento fiscal para atender ao Processo de Contratação de Auditoria do Processo Eleitoral.



São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

 Assinado de forma digital  
por THE PERFECT LINK  
ASSESSORIA CONSULTORIA  
AUDITORIA:01912699000129  
Dados: 2025.07.09 10:33:10  
-03'00'

Fernando De Pinho Barreira  
THE PERFECT LINK  
CNPJ 01.912.699/0001-29.



### 13. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO.

À COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS.

REF. AUDITORIA DAS ELEIÇÕES 2025 DA CBTU.

A THE PERFECT LINK Assessoria, Consultoria, Auditoria Empresarial Ltda., vem DECLARAR, sob penas da Lei, que:

Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS.



São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

 Assinado de forma digital  
por THE PERFECT LINK  
ASSESSORIA CONSULTORIA  
AUDITORIA:01912699000129  
Dados: 2025.07.09 10:33:10  
-03'00'

Fernando De Pinho Barreira  
THE PERFECT LINK  
CNPJ 01.912.699/0001-29.



## 14. DECLARAÇÃO DE ADESÃO À LEI 12.846/13 E COMBATE À CORRUPÇÃO.

À COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS.

REF. AUDITORIA DAS ELEIÇÕES 2025 DA CBTU.

A THE PERFECT LINK Assessoria, Consultoria, Auditoria Empresarial Ltda., vem DECLARAR, sob penas da Lei, que não pratica nem permite que nenhuma prática, dentro de seu âmbito de atuação, aja contrariamente às leis, normas, regulamentos e regulamentações vigentes no ordenamento jurídico brasileiro e estrangeiro, que resulte em prejuízo da Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei Nº 12.846, de 1 de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção.

DECLARA que realiza seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inapropriadas em suas operações, baseando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que respeita ao combate aos desvios de ética e integridade, na administração pública ou privada, em todos os países nos que opera, aderindo aos diplomas anticorrupção, ressaltando-se que promove e realiza evento internacional combate à corrupção e investigação criminal.

DECLARA que mantém programa de integridade sendo, inclusive, especializada em projetos de compliance para o setor público e privado.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital  
por THE PERFECT LINK  
ASSESSORIA CONSULTORIA  
AUDITORIA01912699000129  
Dados: 2025.07.09 10:33:10  
-03'00'

Fernando De Pinho Barreira  
THE PERFECT LINK  
CNPJ 01.912.699/0001-29.